



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE
ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE
Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E
MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS
PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis (modelo 01)



Dados da Unidade Orçamentária

Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 1101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 007/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	Secretário	Ordenador de Despesas	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 007/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
CARLOS NORMANDO LOPES	Tesoureiro	Resp. Setor Financeiro	30/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 152/2025	Nomeação	30/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S Diego Torquato Almeida – CRC/CE: 020932/O	Contador	Contador Responsável	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	Assessoria	22/10/2022	Átrio	Nihil	S/Nº
EDILANE MACIEL DA SILVA	Agente de Contratação	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 020/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO	Coordenador Gestão de R.H.	Resp. Recursos Humanos	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 016/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ANTONIA ERILANDIA GONÇALVES DA SILVA	Controladora Geral	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 011/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE	Procurador Geral	Setor Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 013/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Dados da Unidade Orçamentária

Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	1102

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 007/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	Secretário	Ordenador de Despesas	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 007/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
CARLOS NORMANDO LOPES	Tesoureiro	Resp. Setor Financeiro	30/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 152/2025	Nomeação	30/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S Diego Torquato Almeida – CRC/CE: 020932/O	Contador	Contador Responsável	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	Assessoria	22/10/2022	Átrio	Nihil	S/Nº
EDILANE MACIEL DA SILVA	Agente de Contratação	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 020/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO	Coordenador Gestão de R.H.	Resp. Recursos Humanos	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 016/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ANTONIA ERILANDIA GONÇALVES DA SILVA	Controladora Geral	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 011/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE	Procurador Geral	Setor Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 013/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Portaria de Nº 007/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES**, portador do CPF: 065 [REDACTED] - 76 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**007/2025**, que nomeia o Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e Ordenador de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 152/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES**, portador do CPF: 067[REDACTED]-50 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **152/2025**, que nomeia o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



Portaria de Nº 020/2025.

Nomeia Membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Banabuiú - CCLP PMB, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Banabuiú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da lei orgânica do município de Banabuiú, estado do Ceará.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C./ O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP- PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ – SAAE.

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDILANE MACIEL DA SILVA

I – MEMBRO: MYRELLA MAIA NOBRE

II – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

III – MEMBRO: EDUARDO CESAR LEMOS NOBRE

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 016/2025.

**Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na
forma prevista em lei, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, portador do CPF: 020. [REDACTED] 36 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**016/2025**, que nomeia o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 011/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 029. [REDACTED]-17 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar à Agente Pública Municipal supracitada, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeada, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADORA DE DESPESA** da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**011/2025**, que nomeia a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** e Ordenadora de Despesa da Controladoria Geral e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 013/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE**, portador do CPF: 520-███-000 para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **013/2025**, que nomeia o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE** para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ** e Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Município e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão (modelo 02)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.



Prefeitura Municipal de Banabuiu

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 1101 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1102 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Compete à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto; II - Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais; III - Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso; IV - Executar as obras viárias do Município; V - Elaborar projetos de obras de interesse público; VI - Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município; VII - Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais; VIII - Promover a preservação dos recursos hídricos; IX - Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência; X - Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas; XI - Proceder à articulação com

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****UG: 13. Secretaria de Infraestrutura**

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos; XII - Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais; XIII - Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos epedestres; XIV - Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades; XV - Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades; XVI - Administrar a frota de veículos da Prefeitura; XVII - Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura; XVIII - Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização; XIX - Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1102	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades, habitacionais em áreas urbana e rurais; II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social; V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII - outros programas e intervenções na forma aprovada



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social; XVIII - aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

LEI MUNICIPAL Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Secretaria de Infraestrutura**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):** 13

Natureza Jurídica:

Situação Atual:

Telefone(s) de Contato: 8834261196

Endereço Eletrônico:

Página na Internet: www.banabuiú.ce.gov.br

Endereço Postal: Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - 63960000 - Banabuiú

Unidade(s) Orçamentária(s)**Nome da Unidade (conforme o SIM)****Código da Unidade (conforme o SIM)**

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

1101

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1102

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/OPEDRO
HENRIQUE
LOPESGONCALVES:
06509379376Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO		Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1019 / AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0002 / Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa		Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
517.000,00	522.392,24	502.358,40	502.358,40	469.701,16	32.657,24	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2114 / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA				
Código / Nome do Programa de Governo		0002 / Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.241.000,00	12.783.893,82	12.164.344,91	12.091.290,75	10.114.633,72	1.976.657,03	73.054,16
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1020 / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Código / Nome do Programa de Governo		0012 / Infraestrutura Urbana				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
322.000,00	155.094,46	140.541,04	140.541,04	140.541,04	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2115 / CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO				
Código / Nome do Programa de Governo		0012 / Infraestrutura Urbana				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
425.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1021 / EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE				
Código / Nome do Programa de Governo		0038 / Edificações Públicas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
484.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
379
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2028.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2116 / MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Código / Nome do Programa de Governo		0015 / Gestão Eficiente de Serviços Urbanos				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
441.000,00	560.390,00	493.381,00	457.451,00	449.051,00	8.400,00	35.930,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiu Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2117 / MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO				
Código / Nome do Programa de Governo		0015 / Gestão Eficiente de Serviços Urbanos				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
783.000,00	612.911,23	354.626,31	354.626,31	304.226,31	50.400,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 GONCALVES:
 06509379376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiu/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1022 / PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0136 / Assistência a Comunidade				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
224.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1023 / PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL				
Código / Nome do Programa de Governo		0808 / Gestão da Política de Saneamento				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
276.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2118 / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA				
Código / Nome do Programa de Governo		0015 / Gestão Eficiente de Serviços Urbanos				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
283.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO		Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2119 / MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Código / Nome do Programa de Governo		0015 / Gestão Eficiente de Serviços Urbanos				
Dotação		Despesa		Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.017.800,00	1.415.085,29	1.394.470,37	402.011,72	0,00	402.011,72	992.458,65
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509376
 376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509376
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1024 / CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL				
Código / Nome do Programa de Governo		0014 / Estradas Vicinais				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
403.000,00	894.000,00	887.831,01	887.831,01	885.335,62	2.495,39	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 06509379376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1025 / CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS				
Código / Nome do Programa de Governo		0014 / Estradas Vicinais				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
356.000,00	43.147,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

PEDRO
 HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376

Assinado digitalmente
 por PEDRO HENRIQUE
 LOPES
 GONCALVES:06509379
 376
 Localização:
 Banabuiú/CE Foxit
 PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1026 / CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0014 / Estradas Vicinais				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
622.000,00	141.542,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2120 / GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO				
Código / Nome do Programa de Governo		0002 / Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
109.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1027 / CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PELO FMHIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0034 / Habitação de Interesse Social				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
223.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU PMB****Exercício: 2025****MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal**

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 1201 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	15	312.761,61
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA	0	10	115.347,48
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	3	102.067,08
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ELETRICISTA	0	1	27.080,30
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PINTOR DE PAREDES	0	1	9.024,51
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	SERVENTE	0	6	150.860,87
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	GARI	0	7	211.117,20
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PEDREIRO	0	1	25.351,96
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PODADOR DE ARVORE	0	2	43.160,75
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	BOMBEIRO HIDRAULICO	0	1	34.609,97
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	OPERADOR DE MATADOURO	0	1	21.587,61
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE MECANICA AUTOMOTIVA	0	1	23.697,70
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	0	1	25.873,83
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	3.632,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER CEL DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0	1	27.118,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER.CEL.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS	0	1	26.418,93

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER CEL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	0	2	25.745,39
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0	1	34.443,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS	0	1	29.718,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	1	29.612,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER CEL DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	1	21.107,33
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUT E LIMPEZA PÚBLICA	0	1	23.837,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0	1	29.718,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER.CEL. DE TRANSPORTE PREFEITO MUNICIPAL	0	1	26.418,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CELULA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	0	2	62.287,86
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CELULA ADMINISTRATIVA	0	1	26.418,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE CÉLULA FINANCEIRA - INFRAESTRUTURA	0	1	26.418,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	0	1	33.811,44
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER DE CELULA DE ESTRADAS VICINAIS	0	1	26.418,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER DE CELULA DE PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO	0	1	26.312,93
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	107	1.493.032,01
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	MOTORISTA B	0	7	120.360,96

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	VIGIA	0	31	289.643,41
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	6	108.760,57
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	ELETRICISTA	0	2	45.346,19
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	PINTOR DE PAREDES	0	1	16.444,99
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	ENGENHEIRO CIVIL	0	3	72.819,58
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	GARI	0	40	294.082,31
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	PEDREIRO	0	1	21.358,74
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	CALCETEIRO	0	2	42.175,09
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	0	4	47.124,00
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVIÇOS	0	1	15.015,55
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	ARQUITETO	0	3	83.757,07
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	GER CELULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0	1	9.072,00
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	PROTEÇÃO À MATERNIDADE	0	1	670,00
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4. Contrato com prazo Determinado	OPERADOR DE MOTOSERRA	0	1	12.713,25
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5. Bolsista ou estagiário	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	5.100,48
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL	0	1	102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU PMB

Exercício: 2025

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 1201 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO EXECUTIVO	0	1	73.244,00
Total:						4.434.705,18

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados
UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) ((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	0,00	1.816.000,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	1.431.382,82	0,00
Despesa Fixada	0,00	14.726.800,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	15.937.553,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	0,00	666.406,29	0,00
Passivo Circulante Final	0,00	1.982.392,27	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2020.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100000011	Pensão Alimentícia.	2025	892,58	0,00	892,58	
100010000	Salario Familia	2025	71.595,52	77.205,00	-5.609,48	
100020000	Salario Maternidade	2025	19.344,40	30.612,56	-11.268,16	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	456.123,87	475.763,34	-19.639,47	
100060000	Iss	2025	77.255,20	77.255,20	0,00	
100070000	Irrf	2025	100.395,59	100.395,59	0,00	
100080406	Pensão Alimenticia	2025	15.141,06	15.141,06	0,00	
100080410	Emprestimo - Cef	2025	112.060,01	108.475,47	3.584,54	
100080433	Empréstimo - Bb	2025	142.358,43	146.893,20	-4.534,77	
100080481	Faltas	2025	22.596,94	22.596,94	0,00	
100158066	Sindsep - Sindicato	2025	2.495,11	2.538,74	-43,63	
Total por UPC:			1.020.258,71	1.056.877,10	-36.618,39	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
Contribuicao Previdenciaria - INSS								
Competência: fevereiro de 2025								
06/02/2025	06020063	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.540,69			
06/02/2025	06020065	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	8.454,93			
06/02/2025	06020068	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.737,77			
06/02/2025	06020075	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.589,38			
11/02/2025	11020019	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	289,30			
11/02/2025	11020022	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	76,56			
11/02/2025	11020024	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	462,88			
11/02/2025	11020027	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	462,88			
14/02/2025	14020004	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.641,58			
14/02/2025	14020007	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.753,75			
14/02/2025	14020024	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.594,21			
21/02/2025	21020001	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	347,16			
21/02/2025	21020004	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	462,88			
21/02/2025	21020006	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	462,88			
21/02/2025	21020009	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	143,55			
28/02/2025	28020009	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	12.657,14			
28/02/2025	28020013	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.389,42			
28/02/2025	28020015	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.055,47			
28/02/2025	28020022	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.043,43			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	57.165,86	Saldo:	57.165,86
Competência: março de 2025								
06/03/2025	06030004	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	264,33			
14/03/2025	14030002	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	310,53			
20/03/2025	20030023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	191,40			
20/03/2025	20030025	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95			
20/03/2025	20030028	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60			
20/03/2025	20030031	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	636,46			
20/03/2025	20030034	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	642,34			
27/03/2025	27030006	Rec. Ext.	ANTONIO AURILIO DA SILVA	0,00	769,00			
27/03/2025	27030013	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	660,00			
10/07/2025	10070081	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	63.878,98	0,00			
Total da Competência			Débitos:	63.878,98	Créditos:	4.486,61	Saldo:	59.392,37
Competência: abril de 2025								
01/04/2025	01040185	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.212,44			
01/04/2025	01040187	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.621,53			
01/04/2025	01040191	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.058,81			
01/04/2025	01040198	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.550,61			
11/04/2025	11040001	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	38,06			
17/04/2025	17040008	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	289,30			
17/04/2025	17040011	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70			
17/04/2025	17040013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	289,30			
17/04/2025	17040016	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	289,30			



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
17/04/2025	17040019	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	289,30
17/04/2025	17040022	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	289,30
23/04/2025	23040015	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	536,29
30/04/2025	30040094	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.066,19
30/04/2025	30040096	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.674,70
30/04/2025	30040103	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.790,69
30/04/2025	30040105	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.119,25
09/05/2025	09050088	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	5.316,57	0,00
06/10/2025	06100009	Desp. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	2.888,26	0,00
Total da Competência			Débitos: 8.204,83	Créditos: 60.210,77	Saldo: 52.005,94
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050003	Rec. Ext.	FRANCISCA TALITA DE MOURA	0,00	52,80
15/05/2025	15050045	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
15/05/2025	15050048	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	191,40
15/05/2025	15050050	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	376,09
15/05/2025	15050053	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	578,60
15/05/2025	15050056	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
15/05/2025	15050059	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
15/05/2025	15050062	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
20/05/2025	20050023	Rec. Ext.	FRANCISCO ANTONIO GOMES SILVA	0,00	157,30
20/05/2025	20050026	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	130,95
20/05/2025	20050028	Rec. Ext.	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,00	556,33
21/05/2025	21050005	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	78,65
21/05/2025	21050007	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	65,48
22/05/2025	22050011	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	2.296,65
10/06/2025	10060096	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	100.679,37	0,00
30/06/2025	30060006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	254,15	0,00
Total da Competência			Débitos: 100.933,52	Créditos: 6.798,65	Saldo: 94.134,87
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060078	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.963,74
03/06/2025	03060080	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.497,68
03/06/2025	03060084	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
03/06/2025	03060253	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.293,13
18/06/2025	18060007	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	642,34
18/06/2025	18060010	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	642,34
18/06/2025	18060013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
18/06/2025	18060016	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	642,34
18/06/2025	18060019	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
18/06/2025	18060021	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	433,95
18/06/2025	18060024	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	642,34
18/06/2025	18060040	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	5.879,67
20/06/2025	20060019	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	550,00
30/06/2025	30060002	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	254,15
08/07/2025	08070008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	1.193,56	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
15/07/2025	15070004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.034,64	0,00
Total da Competência			Débitos: 3.228,20	Créditos: 38.527,20	Saldo: 35.299,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070256	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.625,64
01/07/2025	01070263	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
01/07/2025	01070265	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.259,30
01/07/2025	01070269	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.950,46
08/07/2025	08070011	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.193,56
15/07/2025	15070003	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	2.034,64
15/07/2025	15070018	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.848,57
15/07/2025	15070028	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
15/07/2025	15070030	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
15/07/2025	15070033	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	636,45
15/07/2025	15070036	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	636,45
15/07/2025	15070039	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	642,34
15/07/2025	15070042	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	642,34
15/07/2025	15070045	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	646,34
30/07/2025	30070090	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.916,31
30/07/2025	30070092	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.592,77
30/07/2025	30070097	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.033,36
30/07/2025	30070104	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
05/08/2025	05080006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.488,65	0,00
10/09/2025	10090151	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	71.334,80	0,00
Total da Competência			Débitos: 73.823,45	Créditos: 69.165,94	Saldo: 4.657,51
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080002	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	2.488,65
05/08/2025	05080010	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	386,23
19/08/2025	19080016	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	2.222,91
19/08/2025	19080023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.222,91	0,00
20/08/2025	20080017	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	607,53
20/08/2025	20080020	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	636,46
20/08/2025	20080024	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
20/08/2025	20080027	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
20/08/2025	20080028	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
20/08/2025	20080035	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
20/08/2025	20080038	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
20/08/2025	20080041	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	520,74
Total da Competência			Débitos: 2.222,91	Créditos: 9.524,08	Saldo: 7.301,17
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090123	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
02/09/2025	02090126	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.148,33
02/09/2025	02090133	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.821,44
02/09/2025	02090135	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.802,52
10/09/2025	10090027	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	121,71

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
23/09/2025	23090020	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
23/09/2025	23090023	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
23/09/2025	23090026	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
23/09/2025	23090029	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
23/09/2025	23090032	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
23/09/2025	23090035	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
23/09/2025	23090038	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
23/09/2025	23090040	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
23/09/2025	23090043	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95
26/09/2025	26090016	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	8.324,44
08/10/2025	08100015	Desp. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	1.920,62	0,00
09/10/2025	09100010	Desp. Ext.	ECOGUIMA LTDA	8.324,44	0,00
10/11/2025	10110109	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	66.130,10	0,00
Total da Competência			Débitos: 76.375,16	Créditos: 42.122,72	Saldo: 34.252,44
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100154	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.876,46
01/10/2025	01100155	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.886,25
01/10/2025	01100159	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.410,31
01/10/2025	01100166	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
08/10/2025	08100017	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.920,72
13/10/2025	13100019	Rec. Ext.	RUI ARAÚJO DE SOUSA	0,00	129,69
13/10/2025	13100022	Rec. Ext.	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	0,00	163,90
13/10/2025	13100026	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	39,32
21/10/2025	21100013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	491,81
21/10/2025	21100015	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
21/10/2025	21100017	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	210,54
21/10/2025	21100020	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	607,53
21/10/2025	21100022	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95
21/10/2025	21100024	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
21/10/2025	21100025	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
21/10/2025	21100028	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
21/10/2025	21100030	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
21/10/2025	21100032	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	398,09
03/11/2025	03110025	Desp. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	1.630,23	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.630,23	Créditos: 36.796,67	Saldo: 35.166,44
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110026	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	1.630,23
04/11/2025	04110112	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.236,46
04/11/2025	04110116	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.314,31
04/11/2025	04110123	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
04/11/2025	04110126	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.935,29
07/11/2025	07110011	Rec. Ext.	FRANCISCO CARNEIRO LEITE	0,00	751,97
19/11/2025	19110008	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
19/11/2025	19110010	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
19/11/2025	19110012	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		0,00	578,60
19/11/2025	19110014	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS		0,00	433,95
19/11/2025	19110018	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA		0,00	578,60
19/11/2025	19110020	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA		0,00	491,81
19/11/2025	19110023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA		0,00	210,54
19/11/2025	19110025	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA		0,00	433,95
19/11/2025	19110027	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA		0,00	607,53
19/11/2025	19110034	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA		0,00	12.554,04
17/12/2025	17120180	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL		12.554,04	0,00
Total da Competência			Débitos:	12.554,04	Créditos:	48.394,23
				Saldo:		35.840,19
Competência: dezembro de 2025						
02/12/2025	02120012	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA		0,00	91,74
02/12/2025	02120108	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA		0,00	1.878,36
02/12/2025	02120109	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS		0,00	14.982,84
02/12/2025	02120113	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	6.310,20
02/12/2025	02120120	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS		0,00	5.421,89
10/12/2025	10120005	Rec. Ext.	HELANIO MACHADO DIAS		0,00	174,90
10/12/2025	10120050	Rec. Ext.	WESCLEY CHAGAS DE SOUZA		0,00	130,95
10/12/2025	10120052	Rec. Ext.	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL		0,00	521,07
10/12/2025	10120055	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA		0,00	45,83
10/12/2025	10120059	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA		0,00	65,56
15/12/2025	15120010	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	5.985,84
15/12/2025	15120052	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS		0,00	1.621,03
18/12/2025	18120008	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA		0,00	8.150,70
18/12/2025	18120011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL		8.150,70	0,00
19/12/2025	19120004	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS		0,00	433,95
19/12/2025	19120007	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA		0,00	433,95
19/12/2025	19120010	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA		0,00	578,60
19/12/2025	19120013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA		0,00	144,65
19/12/2025	19120015	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA		0,00	607,53
19/12/2025	19120018	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA		0,00	636,46
19/12/2025	19120021	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		0,00	578,60
19/12/2025	19120024	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA		0,00	578,60
19/12/2025	19120027	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA		0,00	210,54
19/12/2025	19120046	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA		0,00	5.510,74
19/12/2025	19120047	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL		5.510,74	0,00
30/12/2025	30120150	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	6.313,64
30/12/2025	30120157	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS		0,00	5.284,73
30/12/2025	30120160	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES		0,00	1.844,21
30/12/2025	30120161	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES		0,00	14.394,03
Total da Competência			Débitos:	13.661,44	Créditos:	82.931,14
				Saldo:		69.269,70
Total da Conta			Débitos:	356.512,76	Créditos:	456.123,87
				Saldo:		99.611,11

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRÉSTIMO - BB					
Competência: janeiro de 2025					
17/02/2025	17020039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	15.140,01	0,00
Total da Competência		Débitos:	15.140,01	Créditos:	0,00
				Saldo:	15.140,01
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020073	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	15.140,01
28/02/2025	28020020	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	13.186,02
12/03/2025	12030045	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	13.186,02	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.186,02	Créditos:	28.326,03
				Saldo:	15.140,01
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040074	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	12.805,94	0,00
Total da Competência		Débitos:	12.805,94	Créditos:	0,00
				Saldo:	12.805,94
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040196	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	12.805,94
30/04/2025	30040101	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	11.750,79
12/05/2025	12050047	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	11.750,79	0,00
Total da Competência		Débitos:	11.750,79	Créditos:	24.556,73
				Saldo:	12.805,94
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060026	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	11.353,22	0,00
Total da Competência		Débitos:	11.353,22	Créditos:	0,00
				Saldo:	11.353,22
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060258	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	11.353,22
10/07/2025	10070062	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	11.274,28	0,00
Total da Competência		Débitos:	11.274,28	Créditos:	11.353,22
				Saldo:	78,94
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070261	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	11.274,28
30/07/2025	30070095	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	610,98
30/07/2025	30070102	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	10.575,66
11/08/2025	11080003	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	11.186,64	0,00
Total da Competência		Débitos:	11.186,64	Créditos:	22.460,92
				Saldo:	11.274,28
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090013	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	10.921,59	0,00
Total da Competência		Débitos:	10.921,59	Créditos:	0,00
				Saldo:	10.921,59
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090131	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	10.921,59
10/10/2025	10100051	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	10.921,59	0,00
Total da Competência		Débitos:	10.921,59	Créditos:	10.921,59
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100164	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	10.921,59
10/11/2025	10110080	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	11.197,61	0,00
Total da Competência		Débitos:	11.197,61	Créditos:	10.921,59
				Saldo:	276,02



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025						
04/11/2025	04110121	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	11.197,61
10/12/2025	10120174	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A		11.275,89	0,00
Total da Competência			Débitos:	11.275,89	Créditos:	11.197,61
					Saldo:	78,28
Competência: dezembro de 2025						
02/12/2025	02120118	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	11.275,89
30/12/2025	30120155	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS		0,00	11.344,85
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	22.620,74
					Saldo:	22.620,74
Total da Conta			Débitos:	131.013,58	Créditos:	142.358,43
					Saldo:	11.344,85

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMO - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
17/02/2025	17020028	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.055,15	0,00
Total da Competência		Débitos:	7.055,15	Créditos:	0,00
				Saldo:	7.055,15
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.055,15
28/02/2025	28020019	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.802,53
12/03/2025	12030047	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.802,53	0,00
Total da Competência		Débitos:	7.802,53	Créditos:	14.857,68
				Saldo:	7.055,15
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040073	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.187,53	0,00
Total da Competência		Débitos:	8.187,53	Créditos:	0,00
				Saldo:	8.187,53
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040195	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	8.187,53
30/04/2025	30040100	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.967,69
12/05/2025	12050046	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.967,69	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.967,69	Créditos:	18.155,22
				Saldo:	8.187,53
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060028	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.994,69	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.994,69	Créditos:	0,00
				Saldo:	9.994,69
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060257	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.994,69
10/07/2025	10070060	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.042,85	0,00
Total da Competência		Débitos:	10.042,85	Créditos:	9.994,69
				Saldo:	48,16
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070260	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	10.042,85
30/07/2025	30070101	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.744,23
11/08/2025	11080077	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.744,23	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.744,23	Créditos:	19.787,08
				Saldo:	10.042,85
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090015	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.107,04	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.107,04	Créditos:	0,00
				Saldo:	9.107,04
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090130	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.107,04
10/10/2025	10100053	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.529,23	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.529,23	Créditos:	9.107,04
				Saldo:	422,19
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100163	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.529,23
10/11/2025	10110083	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.994,69	0,00
Total da Competência		Débitos:	9.994,69	Créditos:	9.529,23
				Saldo:	465,46
Competência: novembro de 2025					



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/11/2025	04110120	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.994,69
10/12/2025	10120176	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.994,69	0,00
Total da Competência			Débitos:	9.994,69	Créditos:
				9.994,69	Saldo:
					0,00
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120117	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	9.994,69
30/12/2025	30120154	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	10.639,69
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				20.634,38	Saldo:
					20.634,38
Total da Conta			Débitos:	101.420,32	Créditos:
				112.060,01	Saldo:
					10.639,69

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
FALTAS								
Competência: fevereiro de 2025								
06/02/2025	06020064	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	23,53			
06/02/2025	06020067	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	263,02			
06/02/2025	06020074	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	1.434,34			
28/02/2025	28020012	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	727,61			
28/02/2025	28020021	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	2.398,44			
28/02/2025	28020023	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	101,20			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	4.948,14	Saldo:	4.948,14
Competência: abril de 2025								
01/04/2025	01040186	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	146,58			
01/04/2025	01040190	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	509,51			
01/04/2025	01040197	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	1.228,36			
30/04/2025	30040095	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	774,18			
30/04/2025	30040102	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	873,35			
30/04/2025	30040108	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	1.110,62			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	4.642,60	Saldo:	4.642,60
Competência: junho de 2025								
03/06/2025	03060079	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	236,55			
03/06/2025	03060083	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	644,12			
03/06/2025	03060259	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	260,33			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	1.141,00	Saldo:	1.141,00
Competência: julho de 2025								
01/07/2025	01070262	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	171,53			
01/07/2025	01070268	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	1.226,54			
01/07/2025	01070270	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	309,67			
30/07/2025	30070091	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	151,80			
30/07/2025	30070096	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	1.163,27			
30/07/2025	30070103	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	632,50			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	3.655,31	Saldo:	3.655,31
Competência: setembro de 2025								
02/09/2025	02090132	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	52,11			
02/09/2025	02090134	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	56,67			
02/09/2025	02090138	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	1.184,00			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	1.292,78	Saldo:	1.292,78
Competência: outubro de 2025								
01/10/2025	01100158	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	894,98			
01/10/2025	01100165	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	237,82			
Total da Competência		Débitos:		0,00	Créditos:	1.132,80	Saldo:	1.132,80
Competência: novembro de 2025								
04/11/2025	04110115	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	1.075,48			
04/11/2025	04110122	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	882,97			



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/11/2025	04110127	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	129,53
Total da Competência			Débitos: 0,00 Créditos: 2.087,98	Saldo:	2.087,98
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120112	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	791,89
02/12/2025	02120119	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	925,98
30/12/2025	30120156	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	622,38
30/12/2025	30120163	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES	0,00	1.356,08
30/12/2025	30120247	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	22.596,94	0,00
Total da Competência			Débitos: 22.596,94 Créditos: 3.696,33	Saldo:	18.900,61
Total da Conta			Débitos: 22.596,94 Créditos: 22.596,94	Saldo:	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS						
Competência: dezembro de 2025						
31/12/2025	123	Lanc. Cont.	Lancamentos Contabeis		0,00	100,00
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	100,00
					Saldo:	100,00
Total da Conta			Débitos:	0,00	Créditos:	100,00
					Saldo:	100,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
24/01/2025	24010013	Rec. Ext.	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	0,00	104,01
24/01/2025	24010014	Rec. Ext.	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	0,00	104,81
27/01/2025	27010012	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	55,86
28/01/2025	28010012	Rec. Ext.	J R COELHO TAVARES- ME	0,00	218,92
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 483,60	Saldo: 483,60
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020066	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	759,40
06/02/2025	06020069	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	95,41
06/02/2025	06020076	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	1.179,80
11/02/2025	11020021	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	32,76
11/02/2025	11020026	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	206,97
11/02/2025	11020029	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	206,97
13/02/2025	13020006	Rec. Ext.	ANTONIO AGLAILSON DA SILVA	0,00	557,11
13/02/2025	13020007	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	49,83
13/02/2025	13020008	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	85,99
13/02/2025	13020009	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	143,93
14/02/2025	14020006	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	1.132,11
14/02/2025	14020009	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	1.180,18
14/02/2025	14020026	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	1.111,80
21/02/2025	21020003	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	67,87
21/02/2025	21020008	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	206,97
25/02/2025	25020011	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	29,66
28/02/2025	28020010	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	389,33
28/02/2025	28020014	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.564,58
28/02/2025	28020016	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	148,24
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 10.148,91	Saldo: 10.148,91
Competência: março de 2025					
06/03/2025	06030006	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	17,61
06/03/2025	06030014	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	59,30
14/03/2025	14030004	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	45,64
20/03/2025	20030027	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	171,86
20/03/2025	20030030	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	418,03
20/03/2025	20030033	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	546,76
20/03/2025	20030036	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	617,47
27/03/2025	27030012	Rec. Ext.	ANTONIO AURILIO DA SILVA	0,00	642,34
27/03/2025	27030015	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	599,14
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.118,15	Saldo: 3.118,15
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040188	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	340,62
01/04/2025	01040192	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	189,71
01/04/2025	01040199	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.661,62



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
17/04/2025	17040010	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	32,75
17/04/2025	17040015	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	32,75
17/04/2025	17040018	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	32,75
17/04/2025	17040021	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	32,75
17/04/2025	17040024	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	32,75
17/04/2025	17040028	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	7.946,65
17/04/2025	17040029	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	5.625,18
24/04/2025	24040017	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	210,82
24/04/2025	24040018	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	47,94
25/04/2025	25040011	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	505,46
28/04/2025	28040002	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	59,00
30/04/2025	30040097	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	141,33
30/04/2025	30040104	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.681,79
30/04/2025	30040106	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	300,32
22/05/2025	22050020	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	894,80	0,00
Total da Competência			Débitos: 894,80	Créditos: 20.874,19	Saldo: 19.979,39
Competência: maio de 2025					
14/05/2025	14050008	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	77,56
14/05/2025	14050014	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	84,00
15/05/2025	15050047	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	418,03
15/05/2025	15050052	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	101,64
15/05/2025	15050055	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	418,03
15/05/2025	15050058	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	418,03
15/05/2025	15050061	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	418,03
15/05/2025	15050064	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	418,03
20/05/2025	20050025	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00	42,29
20/05/2025	20050030	Rec. Ext.	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,00	376,63
21/05/2025	21050015	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	117,42
22/05/2025	22050004	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	76,17
22/05/2025	22050013	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	894,80
30/06/2025	30060008	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	277,26	0,00
Total da Competência			Débitos: 277,26	Créditos: 3.860,66	Saldo: 3.583,40
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060081	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	210,92
03/06/2025	03060085	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.048,24
03/06/2025	03060254	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	29,50
04/06/2025	04060006	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	106,27
06/06/2025	06060009	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	996,63
18/06/2025	18060009	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	689,80
18/06/2025	18060012	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	689,80
18/06/2025	18060015	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	171,86
18/06/2025	18060018	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	689,80
18/06/2025	18060023	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	171,86
18/06/2025	18060026	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	689,80



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/06/2025	18060042	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.519,86
20/06/2025	20060013	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
20/06/2025	20060014	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	105,78
20/06/2025	20060021	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	1.213,02
30/06/2025	30060051	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	277,26
08/07/2025	08070006	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	465,02	0,00
15/07/2025	15070003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	678,21	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.143,23	Créditos: 10.611,75	Saldo: 9.468,52
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070257	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	170,58
01/07/2025	01070264	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.048,24
01/07/2025	01070266	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	210,92
08/07/2025	08070009	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	175,68
08/07/2025	08070010	Rec. Ext.	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	0,00	105,60
08/07/2025	08070013	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	465,02
10/07/2025	10070005	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	87,17
10/07/2025	10070016	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	5,40
10/07/2025	10070017	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	16,26
10/07/2025	10070019	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	15,44
14/07/2025	14070018	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
14/07/2025	14070021	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
15/07/2025	15070005	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	678,21
15/07/2025	15070020	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	1.220,81
15/07/2025	15070032	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	171,86
15/07/2025	15070035	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	546,73
15/07/2025	15070038	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	546,73
15/07/2025	15070041	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	689,80
15/07/2025	15070044	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	689,80
15/07/2025	15070047	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	689,80
25/07/2025	25070002	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	77,33
25/07/2025	25070003	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	29,31
30/07/2025	30070093	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	210,92
30/07/2025	30070098	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	560,92
30/07/2025	30070105	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.048,24
05/08/2025	05080005	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	678,72	0,00
Total da Competência			Débitos: 678,72	Créditos: 11.463,47	Saldo: 10.784,75
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080004	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	678,72
05/08/2025	05080012	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	351,12
12/08/2025	12080007	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	66,81
12/08/2025	12080017	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	49,11
19/08/2025	19080017	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	740,91	0,00
19/08/2025	19080018	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	740,91
20/08/2025	20080019	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	482,39

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito		Crédito
20/08/2025	20080022	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00		546,77
20/08/2025	20080026	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00		171,86
20/08/2025	20080030	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00		171,86
20/08/2025	20080032	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00		418,03
20/08/2025	20080037	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00		546,77
20/08/2025	20080040	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00		418,03
20/08/2025	20080043	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00		311,85
29/08/2025	29080008	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00		10,21
29/08/2025	29080012	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00		11,98
29/08/2025	29080017	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00		7,47
Total da Competência			Débitos:	740,91	Créditos:	4.983,89
Saldo:						
Competência: setembro de 2025						
02/09/2025	02090124	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSONADOS	0,00		2.048,24
02/09/2025	02090127	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00		142,16
02/09/2025	02090136	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00		210,92
10/09/2025	10090020	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00		127,25
10/09/2025	10090021	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00		108,74
16/09/2025	16090015	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00		54,40
23/09/2025	23090022	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00		418,03
23/09/2025	23090025	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00		418,03
23/09/2025	23090028	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00		546,77
23/09/2025	23090031	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00		418,03
23/09/2025	23090034	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00		171,86
23/09/2025	23090037	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00		171,86
23/09/2025	23090042	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00		418,03
23/09/2025	23090045	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00		171,86
26/09/2025	26090018	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00		3.027,07
26/09/2025	26090023	Desp. Ext.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.027,07		0,00
08/10/2025	08100014	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	748,30		0,00
Total da Competência			Débitos:	3.775,37	Créditos:	8.453,25
Saldo:						
Competência: outubro de 2025						
01/10/2025	01100156	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00		365,15
01/10/2025	01100160	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00		510,38
01/10/2025	01100167	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSONADOS	0,00		2.048,24
01/10/2025	01100234	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00		154,79
07/10/2025	07100001	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00		86,99
08/10/2025	08100019	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00		748,30
10/10/2025	10100012	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00		131,69
14/10/2025	14100027	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00		10,14
14/10/2025	14100029	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00		6,15
14/10/2025	14100030	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00		4,06
14/10/2025	14100032	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00		31,63
21/10/2025	21100034	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00		361,90
03/11/2025	03110024	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	543,41		0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito		Crédito		
Total da Competência			Débitos:	543,41	Créditos:	4.459,42	Saldo:	3.916,01
Competência: novembro de 2025								
03/11/2025	03110002	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA			0,00		2,31
03/11/2025	03110028	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA			0,00		543,41
04/11/2025	04110113	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS			0,00		112,50
04/11/2025	04110117	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS			0,00		29,50
04/11/2025	04110124	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS			0,00		2.048,24
11/11/2025	11110035	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA			0,00		77,00
19/11/2025	19110025	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU			4.565,10		0,00
19/11/2025	19110036	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA			0,00		4.565,10
24/11/2025	24110004	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA			0,00		98,96
26/11/2025	26110024	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME			0,00		5,62
27/11/2025	27110003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU			317,84		0,00
27/11/2025	27110009	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA			0,00		317,84
Total da Competência			Débitos:	4.882,94	Créditos:	7.800,48	Saldo:	2.917,54
Competência: dezembro de 2025								
02/12/2025	02120110	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS			0,00		112,50
02/12/2025	02120114	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS			0,00		29,50
02/12/2025	02120121	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS			0,00		2.048,24
10/12/2025	10120054	Rec. Ext.	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL			0,00		312,46
10/12/2025	10120057	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA			0,00		2,70
10/12/2025	10120058	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA			0,00		1,35
15/12/2025	15120053	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS			0,00		1.763,20
18/12/2025	18120010	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU			2.716,90		0,00
18/12/2025	18120010	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA			0,00		2.716,90
19/12/2025	19120006	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS			0,00		171,86
19/12/2025	19120009	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA			0,00		171,86
19/12/2025	19120012	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA			0,00		418,03
19/12/2025	19120017	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA			0,00		482,40
19/12/2025	19120020	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA			0,00		546,77
19/12/2025	19120023	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA			0,00		418,03
19/12/2025	19120026	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA			0,00		418,03
19/12/2025	19120046	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU			2.003,90		0,00
19/12/2025	19120048	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA			0,00		2.003,90
23/12/2025	23120015	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA			0,00		69,88
23/12/2025	23120016	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA			0,00		139,67
29/12/2025	29120002	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA			0,00		120,30
30/12/2025	30120151	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS			0,00		29,50
30/12/2025	30120158	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS			0,00		2.048,24
30/12/2025	30120162	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES			0,00		112,50
30/12/2025	30120235	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			82.232,69		0,00
Total da Competência			Débitos:	86.953,49	Créditos:	14.137,82	Saldo:	72.815,67
Total da Conta			Débitos:	99.890,13	Créditos:	100.395,59	Saldo:	505,46

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: janeiro de 2025					
08/01/2025	08010002	Rec. Ext.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	2.374,40
09/01/2025	09010002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.374,40	0,00
Total da Competência		Débitos:	2.374,40	Créditos:	2.374,40
				Saldo:	0,00
Competência: fevereiro de 2025					
11/02/2025	11020020	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	131,50
11/02/2025	11020023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	34,80
11/02/2025	11020025	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	210,40
11/02/2025	11020028	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	310,40
13/02/2025	13020005	Rec. Ext.	ANTONIO AGLAILSON DA SILVA	0,00	187,25
14/02/2025	14020005	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.264,21
14/02/2025	14020008	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.360,36
14/02/2025	14020025	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.223,61
21/02/2025	21020002	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	157,80
21/02/2025	21020005	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	210,40
21/02/2025	21020007	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	210,40
21/02/2025	21020010	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	65,25
18/03/2025	18030010	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	3.154,70	0,00
Total da Competência		Débitos:	3.154,70	Créditos:	8.366,38
				Saldo:	5.211,68
Competência: março de 2025					
06/03/2025	06030005	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	120,15
14/03/2025	14030003	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	141,15
18/03/2025	18030018	Rec. Ext.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	3.154,70
20/03/2025	20030024	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	87,00
20/03/2025	20030026	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	197,25
20/03/2025	20030029	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
20/03/2025	20030032	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	289,30
20/03/2025	20030035	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	302,45
27/03/2025	27030011	Rec. Ext.	ANTONIO AURILIO DA SILVA	0,00	330,00
27/03/2025	27030014	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	300,00
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.185,00
				Saldo:	5.185,00
Competência: abril de 2025					
11/04/2025	11040002	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	17,30
11/04/2025	11040004	Rec. Ext.	L F V DE SOUSA	0,00	5.690,43
17/04/2025	17040009	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	131,50
17/04/2025	17040012	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	43,50
17/04/2025	17040014	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	131,50
17/04/2025	17040017	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	131,50
17/04/2025	17040020	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	131,50
17/04/2025	17040023	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	131,50
23/04/2025	23040016	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	182,98
25/04/2025	25040010	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	1.263,66

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
22/05/2025	22050019	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.043,93	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.043,93	Créditos: 7.855,37	Saldo: 6.811,44
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050004	Rec. Ext.	FRANCISCA TALITA DE MOURA	0,00	24,00
15/05/2025	15050046	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
15/05/2025	15050049	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	87,00
15/05/2025	15050051	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	170,95
15/05/2025	15050054	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	263,00
15/05/2025	15050057	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	263,00
15/05/2025	15050060	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	263,00
15/05/2025	15050063	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
20/05/2025	20050024	Rec. Ext.	FRANCISCO ANTONIO GOMES SILVA	0,00	71,50
20/05/2025	20050027	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	59,53
20/05/2025	20050029	Rec. Ext.	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,00	252,88
21/05/2025	21050006	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	35,75
21/05/2025	21050008	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	29,77
22/05/2025	22050012	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.043,93
30/06/2025	30060007	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	693,14	0,00
Total da Competência			Débitos: 693,14	Créditos: 3.090,31	Saldo: 2.397,17
Competência: junho de 2025					
06/06/2025	06060008	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	263,00
18/06/2025	18060008	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	315,60
18/06/2025	18060011	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	315,60
18/06/2025	18060014	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	197,25
18/06/2025	18060017	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	315,60
18/06/2025	18060020	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	104,40
18/06/2025	18060022	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	197,25
18/06/2025	18060025	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	315,60
18/06/2025	18060041	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	5.039,72
20/06/2025	20060020	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	250,00
30/06/2025	30060027	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	693,14
08/07/2025	08070013	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.007,55	0,00
15/07/2025	15070002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.356,42	0,00
Total da Competência			Débitos: 2.363,97	Créditos: 8.007,16	Saldo: 5.643,19
Competência: julho de 2025					
08/07/2025	08070012	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.007,55
10/07/2025	10070047	Rec. Ext.	L F V DE SOUSA	0,00	3.655,26
11/07/2025	11070017	Rec. Ext.	BACANA HOTEL LTDA	0,00	78,20
15/07/2025	15070004	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	1.356,42
15/07/2025	15070019	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.441,63
15/07/2025	15070029	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	104,40
15/07/2025	15070031	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	197,25
15/07/2025	15070034	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	289,30
15/07/2025	15070037	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	289,30



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
15/07/2025	15070040	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	315,60
15/07/2025	15070043	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	315,60
15/07/2025	15070046	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	315,60
31/07/2025	31070090	Rec. Ext.	L F V DE SOUSA	0,00	4.518,60
05/08/2025	05080004	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	452,48	0,00
Total da Competência			Débitos: 452,48	Créditos: 14.884,71	Saldo: 14.432,23
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080003	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	452,48
05/08/2025	05080011	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	877,80
19/08/2025	19080017	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	1.481,94
19/08/2025	19080018	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.481,94	0,00
20/08/2025	20080018	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	276,15
20/08/2025	20080021	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	289,30
20/08/2025	20080023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70
20/08/2025	20080025	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	197,25
20/08/2025	20080029	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	197,25
20/08/2025	20080031	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	263,00
20/08/2025	20080036	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	289,30
20/08/2025	20080039	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
20/08/2025	20080042	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	236,70
Total da Competência			Débitos: 1.481,94	Créditos: 4.919,87	Saldo: 3.437,93
Competência: setembro de 2025					
23/09/2025	23090021	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
23/09/2025	23090024	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	263,00
23/09/2025	23090027	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	289,30
23/09/2025	23090030	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	263,00
23/09/2025	23090033	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	197,25
23/09/2025	23090036	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	197,25
23/09/2025	23090039	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	104,40
23/09/2025	23090041	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
23/09/2025	23090044	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	197,25
26/09/2025	26090003	Rec. Ext.	R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	207,80
26/09/2025	26090017	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	1.513,54
26/09/2025	26090022	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.513,54	0,00
08/10/2025	08100013	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	873,01	0,00
Total da Competência			Débitos: 2.386,55	Créditos: 3.758,79	Saldo: 1.372,24
Competência: outubro de 2025					
08/10/2025	08100018	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	873,01
13/10/2025	13100020	Rec. Ext.	RUI ARAÚJO DE SOUSA	0,00	58,95
13/10/2025	13100023	Rec. Ext.	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	0,00	74,50
13/10/2025	13100027	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	17,88
21/10/2025	21100014	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	223,55
21/10/2025	21100016	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
21/10/2025	21100018	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
21/10/2025	21100021	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	276,15
21/10/2025	21100023	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	197,25
21/10/2025	21100026	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
21/10/2025	21100027	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	197,25
21/10/2025	21100029	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	289,30
21/10/2025	21100031	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	263,00
21/10/2025	21100033	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	904,75
03/11/2025	03110023	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.086,82	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.086,82	Créditos: 3.997,29	Saldo: 2.910,47
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110027	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	1.086,82
07/11/2025	07110012	Rec. Ext.	FRANCISCO CARNEIRO LEITE	0,00	564,00
19/11/2025	19110009	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
19/11/2025	19110011	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	289,30
19/11/2025	19110013	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	263,00
19/11/2025	19110015	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	197,25
19/11/2025	19110019	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
19/11/2025	19110021	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	223,55
19/11/2025	19110024	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70
19/11/2025	19110026	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	2.282,55	0,00
19/11/2025	19110026	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	197,25
19/11/2025	19110028	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	276,15
19/11/2025	19110035	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	2.282,55
Total da Competência			Débitos: 2.282,55	Créditos: 6.001,57	Saldo: 3.719,02
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120013	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	41,70
10/12/2025	10120051	Rec. Ext.	WESCLEY CHAGAS DE SOUZA	0,00	59,52
10/12/2025	10120053	Rec. Ext.	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	0,00	236,85
10/12/2025	10120056	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	20,83
10/12/2025	10120060	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	29,80
10/12/2025	10120065	Rec. Ext.	HELANIO MACHADO DIAS	0,00	79,50
18/12/2025	18120009	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	5.433,80	0,00
18/12/2025	18120009	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	5.433,80
19/12/2025	19120005	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	197,25
19/12/2025	19120008	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	197,25
19/12/2025	19120011	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	263,00
19/12/2025	19120014	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	65,75
19/12/2025	19120016	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	276,15
19/12/2025	19120019	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	289,30
19/12/2025	19120022	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	263,00
19/12/2025	19120025	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	263,00
19/12/2025	19120028	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70
19/12/2025	19120045	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	1.001,95	0,00
19/12/2025	19120047	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	1.001,95



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/12/2025	30120225	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	52.235,31	0,00
Total da Competência			Débitos: 58.671,06 Créditos: 8.814,35	Saldo: 49.856,71	
Total da Conta			Débitos: 75.991,54 Créditos: 77.255,20	Saldo: 1.263,66	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTICIA					
Competência: janeiro de 2025					
06/02/2025	06020121	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	364,62	Créditos:	0,00
				Saldo:	364,62
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
28/02/2025	28020011	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	455,40
28/02/2025	28020018	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
28/02/2025	28020155	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
28/02/2025	28020162	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
Total da Competência		Débitos:	820,02	Créditos:	1.184,64
				Saldo:	364,62
Competência: março de 2025					
02/04/2025	02040011	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
02/04/2025	02040012	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
02/04/2025	02040021	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.257,20	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.257,20
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040189	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
01/04/2025	01040194	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
30/04/2025	30040099	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
30/04/2025	30040103	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
30/04/2025	30040104	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
30/04/2025	30040105	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
30/04/2025	30040107	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
Total da Competência		Débitos:	1.257,20	Créditos:	2.514,40
				Saldo:	1.257,20
Competência: maio de 2025					
04/06/2025	04060021	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
04/06/2025	04060023	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
04/06/2025	04060024	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.257,20	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.257,20
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060082	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
03/06/2025	03060256	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
02/07/2025	02070006	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
02/07/2025	02070007	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
02/07/2025	02070008	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.257,20	Créditos:	1.257,20
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070259	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
01/07/2025	01070267	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
30/07/2025	30070094	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
30/07/2025	30070100	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
31/07/2025	31070063	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
31/07/2025	31070064	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
31/07/2025	31070065	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.257,20	Créditos: 2.514,40	Saldo: 1.257,20
Competência: agosto de 2025					
03/09/2025	03090004	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
03/09/2025	03090005	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
03/09/2025	03090006	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
03/09/2025	03090018	Desp. Ext.	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA MATEUS	455,40	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.712,60	Créditos: 0,00	Saldo: 1.712,60
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090125	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	455,40
02/09/2025	02090129	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
02/09/2025	02090137	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
02/10/2025	02100018	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
02/10/2025	02100019	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
02/10/2025	02100020	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
02/10/2025	02100021	Desp. Ext.	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA MATEUS	455,40	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.712,60	Créditos: 1.712,60	Saldo: 0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100157	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
01/10/2025	01100162	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
01/10/2025	01100168	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	455,40
05/11/2025	05110024	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
05/11/2025	05110041	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
05/11/2025	05110042	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
05/11/2025	05110043	Desp. Ext.	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA MATEUS	455,40	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.712,60	Créditos: 1.712,60	Saldo: 0,00
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110114	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
04/11/2025	04110119	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
04/11/2025	04110125	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	455,40
03/12/2025	03120017	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
03/12/2025	03120030	Desp. Ext.	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA MATEUS	455,40	0,00
03/12/2025	03120031	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
03/12/2025	03120032	Desp. Ext.	EDNA NOBRE DE LIMA	437,18	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.712,60	Créditos: 1.712,60	Saldo: 0,00
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120111	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	892,58
02/12/2025	02120116	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
02/12/2025	02120122	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	455,40
30/12/2025	30120153	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	364,62
30/12/2025	30120159	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	455,40



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
31/12/2025	31120037	Desp. Ext.	ANTONIA ERICA MOURA BEZERRA	455,40	0,00
31/12/2025	31120038	Desp. Ext.	RAIMUNDA VALDENE SILVA SOUSA	364,62	0,00
Total da Competência			Débitos: 820,02	Créditos: 2.532,62	Saldo: 1.712,60
Total da Conta			Débitos: 15.141,06	Créditos: 15.141,06	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
PENSAO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)						
Competência: dezembro de 2025						
31/12/2025	121	Lanc. Cont.	Lancamentos Contabeis		0,00	48.210,96
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos: 48.210,96	Saldo: 48.210,96
Total da Conta			Débitos:	0,00	Créditos: 48.210,96	Saldo: 48.210,96

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor			Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA.							
Competência: dezembro de 2025							
30/12/2025	30120164	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES			0,00	892,58
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	892,58	Saldo: 892,58
Total da Conta			Débitos:	0,00	Créditos:	892,58	Saldo: 892,58

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES
GONCALVES:06509379376

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379376
Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	71.595,52
06/02/2025	06020035	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.990,00	0,00
06/02/2025	06020038	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.340,00	0,00
06/02/2025	06020042	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	390,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	5.720,00	Créditos:	71.595,52
				Saldo:	65.875,52
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020040	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	1.300,00	0,00
28/02/2025	28020007	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.080,00	0,00
28/02/2025	28020011	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	585,00	0,00
28/02/2025	28020013	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.925,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	6.890,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	6.890,00
Competência: março de 2025					
01/04/2025	01040098	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	3.120,00	0,00
01/04/2025	01040101	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	1.950,00	0,00
01/04/2025	01040103	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	195,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	5.265,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	5.265,00
Competência: abril de 2025					
30/04/2025	30040039	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	3.185,00	0,00
30/04/2025	30040042	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
30/04/2025	30040044	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	6.030,00	0,00
30/04/2025	30040046	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.405,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	12.075,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	12.075,00
Competência: maio de 2025					
03/06/2025	03060041	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.860,00	0,00
03/06/2025	03060044	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.080,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	4.940,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	4.940,00
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060147	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
01/07/2025	01070123	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	520,00	0,00
01/07/2025	01070126	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.600,00	0,00
01/07/2025	01070128	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	6.305,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	6.305,00
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070054	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.535,00	0,00
30/07/2025	30070055	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.730,00	0,00
30/07/2025	30070058	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	5.720,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	5.720,00
Competência: agosto de 2025					
02/09/2025	02090072	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	390,00	0,00
02/09/2025	02090074	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.470,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/09/2025	02090077	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.535,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 5.395,00	Créditos: 0,00	Saldo: 5.395,00
Competência: setembro de 2025					
01/10/2025	01100093	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.535,00	0,00
01/10/2025	01100096	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.990,00	0,00
01/10/2025	01100098	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 5.980,00	Créditos: 0,00	Saldo: 5.980,00
Competência: outubro de 2025					
04/11/2025	04110055	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	2.925,00	0,00
04/11/2025	04110057	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	390,00	0,00
04/11/2025	04110060	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.470,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 5.785,00	Créditos: 0,00	Saldo: 5.785,00
Competência: novembro de 2025					
02/12/2025	02120077	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.470,00	0,00
02/12/2025	02120079	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	3.705,00	0,00
02/12/2025	02120081	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 6.630,00	Créditos: 0,00	Saldo: 6.630,00
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120145	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	455,00	0,00
30/12/2025	30120148	Desp. Ext.	FOPAG RESCISÕES	2.405,00	0,00
30/12/2025	30120150	Desp. Ext.	FOPAG RESCISÕES	3.640,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 6.500,00	Créditos: 0,00	Saldo: 6.500,00
Total da Conta			Débitos: 77.205,00	Créditos: 71.595,52	Saldo: 5.609,48

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	19.344,40
06/02/2025	06020036	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	2.118,00	0,00
06/02/2025	06020112	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	6.700,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	8.818,00	Créditos:	19.344,40
				Saldo:	10.526,40
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020009	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	6.700,00	0,00
28/02/2025	28020014	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	1.518,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	8.218,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	8.218,00
Competência: março de 2025					
01/04/2025	01040099	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	1.434,53	0,00
01/04/2025	01040105	Desp. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	6.700,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	8.134,53	Créditos:	0,00
				Saldo:	8.134,53
Competência: abril de 2025					
30/04/2025	30040040	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	812,13	0,00
Total da Competência		Débitos:	812,13	Créditos:	0,00
				Saldo:	812,13
Competência: maio de 2025					
03/06/2025	03060042	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	1.442,10	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.442,10	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.442,10
Competência: junho de 2025					
01/07/2025	01070129	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	1.518,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.518,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.518,00
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070052	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	885,50	0,00
Total da Competência		Débitos:	885,50	Créditos:	0,00
				Saldo:	885,50
Competência: agosto de 2025					
02/09/2025	02090075	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	759,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	759,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	759,00
Competência: setembro de 2025					
01/10/2025	01100094	Desp. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	25,30	0,00
Total da Competência		Débitos:	25,30	Créditos:	0,00
				Saldo:	25,30
Total da Conta		Débitos:	30.612,56	Créditos:	19.344,40
				Saldo:	11.268,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
GONCALVES:06509379376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/OPEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SINDSEP - SINDICATO					
Competência: janeiro de 2025					
17/02/2025	17020021	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	227,68	0,00
Total da Competência		Débitos:	227,68	Créditos:	0,00
				Saldo:	227,68
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	227,68
28/02/2025	28020017	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	244,77
12/03/2025	12030046	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	244,77	0,00
Total da Competência		Débitos:	244,77	Créditos:	472,45
				Saldo:	227,68
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040072	Desp. Ext.	SEC. AÇÃO SOCIAL - PETI BOLSA	244,77	0,00
Total da Competência		Débitos:	244,77	Créditos:	0,00
				Saldo:	244,77
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040193	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	244,77
30/04/2025	30040098	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	214,41
12/05/2025	12050045	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	214,41	0,00
Total da Competência		Débitos:	214,41	Créditos:	459,18
				Saldo:	244,77
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060027	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	214,41	0,00
Total da Competência		Débitos:	214,41	Créditos:	0,00
				Saldo:	214,41
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060255	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	214,41
10/07/2025	10070061	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	214,41	0,00
Total da Competência		Débitos:	214,41	Créditos:	214,41
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070258	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	214,41
30/07/2025	30070099	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	214,41
11/08/2025	11080057	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	214,41	0,00
Total da Competência		Débitos:	214,41	Créditos:	428,82
				Saldo:	214,41
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090014	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	184,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	184,05	Créditos:	0,00
				Saldo:	184,05
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090128	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	184,05
10/10/2025	10100052	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	184,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	184,05	Créditos:	184,05
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100161	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	184,05
10/11/2025	10110082	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	184,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	184,05	Créditos:	184,05
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
04/11/2025	04110118	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	184,05			
10/12/2025	10120175	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	184,05	0,00			
Total da Competência			Débitos:	184,05	Créditos:	184,05	Saldo:	0,00
Competência: dezembro de 2025								
02/12/2025	02120115	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00				184,05
30/12/2025	30120152	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00				184,05
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	368,10	Saldo:	368,10
Total da Conta			Débitos:	2.311,06	Créditos:	2.495,11	Saldo:	184,05

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2023	0,00	3.125,42	0,00	-3.125,42	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2024	0,00	896,39	0,00	-896,39	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	115.228,77	0,00	-115.228,77	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	57.165,86	0,00	0,00	57.165,86	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	4.486,61	63.878,98	0,00	-59.392,37	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	60.210,77	8.204,83	0,00	52.005,94	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	6.798,65	100.933,52	0,00	-94.134,87	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	38.527,20	3.228,20	0,00	35.299,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	69.165,94	73.823,45	0,00	-4.657,51	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	9.524,08	2.222,91	0,00	7.301,17	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	42.122,72	76.375,16	0,00	-34.252,44	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	36.796,67	1.630,23	0,00	35.166,44	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	48.394,23	12.554,04	0,00	35.840,19	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	82.931,14	13.661,44	0,00	69.269,70	
Total RPPS / INSS:		456.123,87	475.763,34		-19.639,47	
Total por UPC:		456.123,87	475.763,34		-19.639,47	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2020.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
, Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor
UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
BanabuiúCE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens de Consumo	10.112,30	3.261.681,49	0,00				0,00	3.271.793,79	0,00
Bens Móveis	801.085,15	33.052,00	0,00				1.328,25	0,00	832.808,90
Bens Imóveis	12.968.384,42	1.530.730,45	160.842,31				0,00	0,00	14.659.957,18
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	13.779.581,87	4.825.463,94	160.842,31				1.328,25	3.271.793,79	15.492.766,08

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2025.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	1.816.000,00	1.816.000,00	1.431.382,82	-384.617,18
Contribuições	900.000,00	900.000,00	682.817,42	-217.182,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	682.817,42	-217.182,58
Transferências Correntes	916.000,00	916.000,00	748.565,40	-167.434,60
Transferências da União e de suas Entidades	866.000,00	866.000,00	723.342,32	-142.657,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	25.223,08	-24.776,92
Subtotal das Receitas (I)	1.816.000,00	1.816.000,00	1.431.382,82	-384.617,18
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.816.000,00	1.816.000,00	1.431.382,82	-384.617,18
Déficit (IV)	12.910.800,00	15.571.456,76	14.506.170,22	
Total (V) = (III + IV)	14.726.800,00	17.387.456,76	15.937.553,04	-1.449.903,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	10.297.800,00	15.328.280,34	14.373.770,59	13.272.327,78	10.847.912,03	954.509,75
Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000,00	5.123.880,05	4.758.108,86	4.758.108,86	4.758.108,86	365.771,19
Outras Despesas Correntes	6.297.800,00	10.204.400,29	9.615.661,73	8.514.218,92	6.089.803,17	588.738,56
Despesas de Capital	4.429.000,00	2.059.176,42	1.563.782,45	1.563.782,45	1.515.576,82	495.393,97
Investimentos	3.957.000,00	1.967.610,26	1.563.782,45	1.563.782,45	1.515.576,82	403.827,81
Inversões Financeiras	472.000,00	91.566,16	0,00	0,00	0,00	91.566,16
Subtotal das Despesas (VI)	14.726.800,00	17.387.456,76	15.937.553,04	14.836.110,23	12.363.488,85	1.449.903,72
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	14.726.800,00	17.387.456,76	15.937.553,04	14.836.110,23	12.363.488,85	1.449.903,72
Superávit (IX)			0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	14.726.800,00	17.387.456,76	15.937.553,04	14.836.110,23	12.363.488,85	1.449.903,72
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	27,43	1.697.075,33	1.063.196,19	973.230,23	633.906,57	89.965,96
Outras Despesas Correntes	27,43	1.697.075,33	1.063.196,19	973.230,23	633.906,57	89.965,96
Despesas de Capital	2.250,00	196.312,37	160.842,31	160.842,31	37.720,06	0,00
Investimentos	2.250,00	196.312,37	160.842,31	160.842,31	37.720,06	0,00
Total	2.277,43	1.893.387,70	1.224.038,50	1.134.072,54	671.626,63	89.965,96

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	152.639,27	448.103,36	227.838,81	111.368,75	261.535,07
Pessoal e Encargos Sociais	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
Outras Despesas Correntes	152.639,24	448.103,36	227.838,81	111.368,72	261.535,07
Despesas de Capital	263.953,34	4.511,73	15.000,00	206.246,76	47.218,31
Investimentos	263.953,34	4.511,73	15.000,00	206.246,76	47.218,31
Total	416.592,61	452.615,09	242.838,81	317.615,51	308.753,38

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanço Financeiro



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.431.382,82	1.376.750,48	Despesa Orçamentária (VII)	15.937.553,04	14.192.230,65
Ordinaria	422.529,31	86.237,87	Ordinaria	12.951.861,42	11.844.822,69
Vinculada	1.008.853,51	1.290.512,61	Vinculada	2.985.691,62	2.347.407,96
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	682.817,42	664.999,21	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	473.198,46
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	326.036,09	625.513,40	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.482.070,42	511.643,48
			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	1.439.127,68	1.139.462,30
			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	64.493,52	223.103,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.955.520,00	13.345.655,24	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.474.756,01	1.537.766,40
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	13.955.520,00	13.345.655,24	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	1.474.756,01	1.537.766,40
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.594.322,90	3.243.330,35	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.433.788,45	2.554.149,05
Caução Licitação	0,00	36.628,64	Caução Licitação	0,00	36.628,64
Contribuicao Previdenciaria - INSS	456.123,87	385.757,58	Contribuicao Previdenciaria - INSS	475.763,34	346.020,07
EMPRESTIMO - CEF	112.060,01	0,00	EMPRESTIMO - CEF	108.475,47	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	142.358,43	189.105,60	EMPRÉSTIMO - BB	146.893,20	172.980,53
EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	78.076,68	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	91.605,49
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.101.442,81	1.893.387,70	FALTAS	22.596,94	42.914,41
Empenhado a Pagar Processado	2.472.621,38	452.615,09	IRRF	100.395,59	95.546,58
FALTAS	22.596,94	42.914,41	ISS	77.255,20	55.345,34
IRRF	100.395,59	95.546,58	PENSÃO ALIMENTICIA	15.141,06	0,00
ISS	77.255,20	55.345,34	Pensão Alimentícia	0,00	7.221,99
PENSÃO ALIMENTICIA	15.141,06	0,00	RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	4.161,26
PENSÃO ALIMENTÍCIA.	892,58	0,00	Restos a Pagar 2021	0,00	13.140,76
Pensão Alimentícia	0,00	7.221,99	Restos a Pagar 2023	15.000,00	1.570.575,70
RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	4.161,26	Restos a Pagar 2024	1.361.911,35	0,00
SINDSEP - SINDICATO	2.495,11	2.569,48	SINDSEP - SINDICATO	2.538,74	2.501,88
Salario Familia	71.595,52	0,00	Salario Familia	77.205,00	96.162,00
Salario Maternidade	19.344,40	0,00	Salario Maternidade	30.612,56	19.344,40



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	531.278,07	849.688,10	Caixa e Equivalente de Caixa	666.406,29	531.278,07
B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA)	415,10	4.530,00	B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA)	106,39	415,10
B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018)	46.072,37	42.656,39	B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018)	51.070,98	46.072,37
CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022)	35.172,68	505.668,03	CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022)	0,00	35.172,68
CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	83.652,67	17.623,47	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	0,00	83.652,67
CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	13.026,97	770,36	CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	0,00	13.026,97
CEF 71.197-5 (PAVIM. INTERTRAVADO)	51.085,61	0,00	CEF 71.197-5 (PAVIM. INTERTRAVADO)	0,00	51.085,61
CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021)	301.852,67	278.439,85	CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021)	0,00	301.852,67
			CEF 575.249.077-0 (CV. 016 (CIDADES))	389.176,05	0,00
			CEF 575.249.084-3 (ASF. BARRA/PEDRA BRA)	125.086,00	0,00
			CEF 575.249.111-4 (PAV. INTERTRAVADO -)	89.989,49	0,00
			CEF 575.249.124-6 (GALPÃO/ADECE)	10.977,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	20.512.503,79	18.815.424,17	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	20.512.503,79	18.815.424,17

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	821.536,56	815.410,78	PASSIVO CIRCULANTE	3.006.284,62	1.023.892,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	666.406,29	531.278,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	0,00	0,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	666.406,29	531.278,07	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	666.406,29	531.278,07	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	666.406,29	531.278,07	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,03
Banco do Brasil	51.177,37	46.487,47	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	0,03
Caixa Econômica Federal	615.228,92	484.790,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.871.340,72	869.207,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	155.130,27	274.020,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.871.340,72	869.207,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	124.517,71	173.541,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	2.871.340,72	869.207,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	124.517,71	173.541,67	FORNECEDORES NACIONAIS	2.871.340,72	869.207,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	100,00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.871.340,72	869.207,67
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	100,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	134.943,90	154.684,65
SALÁRIO FAMÍLIA	124.517,71	173.441,67	VALORES RESTITUÍVEIS	134.943,90	154.684,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	30.612,56	100.478,74	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	134.943,90	154.684,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	30.612,56	100.478,74	CONSIGNAÇÕES	134.943,90	154.684,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	30.612,56	19.344,40	INSS	73.819,74	93.459,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	81.134,34	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.237,47	2.237,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	48.210,96	PENSAO ALIMENTICIA	16.379,33	15.486,75
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	0,00	32.923,38	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.683,10	2.726,73
ESTOQUES	0,00	10.112,30	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.824,26	40.774,49
ALMOXARIFADO	0,00	10.112,30	Total do Passivo	3.006.284,62	1.023.892,35
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.112,30	Patrimônio Líquido		
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	10.112,30			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.492.766,08	13.769.469,57			
IMOBILIZADO	15.492.766,08	13.769.469,57	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	939.837,57	906.785,57	RESULTADOS ACUMULADOS	13.308.018,02	13.560.988,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	939.837,57	906.785,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.308.018,02	13.560.988,00
BENS DE INFORMÁTICA	4.999,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.308.018,02	13.560.988,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.999,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-252.969,98	1.353.010,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.300,00	5.300,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.560.988,00	12.207.977,34
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.300,00	5.300,00	Total do Patrimônio Líquido	13.308.018,02	13.560.988,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	929.538,57	901.485,57			
OUTROS BENS MÓVEIS	929.538,57	901.485,57			
BENS IMÓVEIS	14.728.009,13	13.036.436,37			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.728.009,13	13.036.436,37			
BENS DE USO ESPECIAL	143.892,16	143.892,16			

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TERRENOS/GLEBAS	80.000,00	80.000,00			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	63.892,16	63.892,16			
BENS DOMINICAIS	262.000,00	262.000,00			
TERRENOS	262.000,00	262.000,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.452.933,60	1.410.811,52			
RUAS	4.568.236,22	4.568.236,22			
PRAÇAS	1.525.563,78	1.525.563,78			
ESTRADAS	2.365.856,22	2.365.856,22			
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	702.666,94	702.666,94			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	751.534,00	751.534,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.955.326,21	1.305.875,53			
OBRAS EM ANDAMENTO	2.955.326,21	1.305.875,53			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-175.080,62	-173.752,37			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-175.080,62	-173.752,37			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-107.028,67	-105.700,42			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-140,58	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-106.888,09	-105.700,42			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-68.051,95	-68.051,95			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-2.302,27	-2.302,27			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-65.749,68	-65.749,68			
Total	16.314.302,64	14.584.880,35	Total	16.314.302,64	14.584.880,35
Ativo Financeiro	821.536,56	805.298,48	Passivo Financeiro	3.006.284,62	1.023.892,35
Ativo Permanente	15.492.766,08	13.779.581,87	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				13.308.018,02	13.560.988,00

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-2.235.659,53	-847.226,40
1501000000 Outros Recursos não Vinculados	-308,71	0,00
1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	287,30	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-162.886,84	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	649.680,77	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	49.376,01	0,00
1751000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-421.329,90	0,00
1899000000 Outros Recursos Vinculados	957,12	0,00
2700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores	-30.174,07	0,00
Total das Fontes de Recurso	-2.150.057,85	-847.226,40

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.753.684,65	15.946.340,59	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.006.654,63	14.593.329,93
CONTRIBUIÇÕES	682.817,42	664.999,21	PESSOAL E ENCARGOS	4.524.362,11	4.305.510,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	682.817,42	664.999,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.524.362,11	4.260.925,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	682.817,42	664.999,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.524.362,11	4.260.925,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	682.817,42	664.999,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.524.362,11	4.260.925,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.704.085,40	14.091.797,27	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.524.362,11	4.260.925,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.955.520,00	13.345.655,24	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.524.362,11	4.260.925,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.955.520,00	13.345.655,24	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	44.584,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.955.520,00	13.345.655,24	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	44.584,35
REPASSE RECEBIDO	13.955.520,00	13.345.655,24	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	44.584,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	748.565,40	746.142,03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	44.584,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	748.565,40	746.142,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.587.000,21	8.034.440,17
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	723.342,32	718.972,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.400.346,22	3.445.218,48
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	723.342,32	718.972,59	CONSUMO DE MATERIAL	3.400.346,22	3.445.218,48
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	25.223,08	27.169,44	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.400.346,22	3.445.218,48
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	25.223,08	27.169,44	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.400.346,22	3.445.218,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	317.615,51	12.392,10	SERVIÇOS	6.185.325,74	4.503.599,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.112,30	DIÁRIAS	2.610,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.112,30	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.610,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.112,30	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.610,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.112,30	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	546.993,65	549.277,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	317.615,51	2.279,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	546.993,65	549.277,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	317.615,51	2.279,80	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	546.993,65	549.277,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	317.615,51	2.279,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.635.722,09	3.954.322,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.166,32	1.177.152,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.635.722,09	3.954.322,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.166,32	1.177.152,01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.635.722,09	3.954.322,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	49.166,32	1.177.152,01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.328,25	85.622,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	49.166,32	1.177.152,01	DEPRECIAÇÃO	1.328,25	85.622,27
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVER	49.166,32	1.177.152,01	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.328,25	85.622,27



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.328,25	85.622,27
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.328,25	40.916,89
			DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	44.705,38
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.474.756,01	1.537.766,40
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.474.756,01	1.537.766,40
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	1.474.756,01	1.537.766,40
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	1.474.756,01	1.537.766,40
			REPASSE CONCEDIDO	1.474.756,01	1.537.766,40
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	135.767,78	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	135.767,78	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	135.767,78	0,00
			DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS	54.533,44	0,00
			OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	81.234,34	0,00
			TRIBUTÁRIAS	7.968,95	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	7.968,95	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.968,95	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	7.968,95	0,00
			PIS/PASEP	7.968,95	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	276.799,57	715.613,16
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	276.799,57	715.613,16
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	276.799,57	715.613,16
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	276.799,57	715.613,16
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	276.799,57	681.222,40
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIV	0,00	34.390,76
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				252.969,98	1.353.010,66

Variações Patrimoniais Qualitativas



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.724.624,76	945.569,45
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	16.407.161,53	15.619.733,28
Receitas Derivadas e Originárias	682.817,42	664.999,21
Transferências Correntes Recebidas	748.565,40	711.751,27
Outros Ingressos Operacionais	14.975.778,71	14.242.982,80
Desembolsos	14.756.456,49	15.389.710,33
Pessoal e Demais Despesas	10.847.912,03	11.297.794,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	3.908.544,46	4.091.915,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.650.705,04	230.022,95
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.515.576,82	548.432,98
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.515.576,82	548.432,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.515.576,82	-548.432,98
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	135.128,22	-318.410,03
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	531.278,07	849.688,10
Caixa e Equivalente de Caixa Final	666.406,29	531.278,07
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	682.817,42	664.999,21
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	682.817,42	664.999,21

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	748.565,40	711.751,27
da União	723.342,32	684.581,83
de Estados e Distrito Federal	25.223,08	27.169,44
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	748.565,40	711.751,27
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Urbanismo	10.847.912,03	11.198.794,88
Energia	0,00	99.000,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.847.912,03	11.297.794,88



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1.431.382,82 (UM MILHAO QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 78,82% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 91,66 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
14.726.800,00	17.387.456,76	15.937.553,04	14.836.110,23	12.363.488,85	1.449.903,72



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GONCALVES:
06509379376

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 1.431.382,82 (UM MILHAO QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.431.382,82	Energia	1.394.470,37



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contribuições	682.817,42	Transporte	887.831,01
Transferências Correntes	748.565,40	Urbanismo	13.655.251,66
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	1.431.382,82	Despesa Total	15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 15.492.766,08 (QUINZE MILHOES QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.871.340,72 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 134.943,90 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 13.308.018,02 (TREZE MILHOES TREZENTOS E OITO MIL DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 15.753.684,65 (QUINZE MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 16.006.654,63(DEZESSEIS MILHOES SEIS MIL S EISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.431.382,82	Despesas Correntes	14.373.770,59
Contribuições	682.817,42	Pessoal e Encargos Sociais	4.758.108,86
Transferências Correntes	748.565,40	Outras Despesas Correntes	9.615.661,73
DEFICIT Corrente	12.942.387,77	Despesas de Capital	1.563.782,45
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	1.563.782,45
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	1.563.782,45		
R E S U M O			
Receitas Correntes	1.431.382,82	Despesas Correntes	14.373.770,59
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.563.782,45
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	14.506.170,22		
Total Geral do Anexo 01:	15.937.553,04		15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.431.382,82
1200.00.00.00.00	Contribuições		682.817,42	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.817,42		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.817,42		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.817,42		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	682.817,42		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		748.565,40	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	723.342,32		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	723.342,32		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	721.486,40		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	721.486,40		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	721.486,40		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	721.486,40		
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.855,92		
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.855,92		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.223,08		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.223,08		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.223,08		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.223,08		
Total Geral:				1.431.382,82

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
U.O.: 11.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.373.770,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.758.108,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.758.108,86		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.651.740,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.872.622,07		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233.746,75		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.615.661,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.615.661,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.610,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.316.487,35		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	586.079,65		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.659.462,96		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.968,95		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.052,82		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.563.782,45
4.4.00.00.00	Investimentos		1.563.782,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.563.782,45		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.530.730,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.052,00		
Total da Unidade Orçamentária:		15.937.553,04	15.937.553,04	15.937.553,04
			Total Geral:	15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.373.770,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.758.108,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.758.108,86		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.651.740,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.872.622,07		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233.746,75		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.615.661,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.615.661,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.610,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.316.487,35		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	586.079,65		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.659.462,96		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.968,95		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.052,82		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.563.782,45
4.4.00.00.00	Investimentos		1.563.782,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.563.782,45		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.530.730,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.052,00		
Total Geral:				15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

U.O.: 11.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	642.899,44	13.012.352,22	13.655.251,66
15.122.0000	Administração Geral	0,00	502.358,40	12.164.344,91	12.666.703,31
15.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	502.358,40	12.164.344,91	12.666.703,31
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	140.541,04	0,00	140.541,04
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	0,00	140.541,04	0,00	140.541,04
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	848.007,31	848.007,31
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	0,00	848.007,31	848.007,31
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
26.000.0000	Transporte	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
26.782.0014	Estradas Vicinais	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.530.730,45	14.406.822,59	15.937.553,04
Total Geral:		0,00	1.530.730,45	14.406.822,59	15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	642.899,44	13.012.352,22	13.655.251,66
15.122.0000	Administração Geral	0,00	502.358,40	12.164.344,91	12.666.703,31
15.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	502.358,40	12.164.344,91	12.666.703,31
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	140.541,04	0,00	140.541,04
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	0,00	140.541,04	0,00	140.541,04
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	848.007,31	848.007,31
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	0,00	848.007,31	848.007,31
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.394.470,37	1.394.470,37
26.000.0000	Transporte	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
26.782.0014	Estradas Vicinais	0,00	887.831,01	0,00	887.831,01
Total Geral:		0,00	1.530.730,45	14.406.822,59	15.937.553,04

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2020.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	118.908,23	71.595,52	77.205,00	124.517,71	0,00
Salario Familia	0,00	118.908,23	71.595,52	77.205,00	124.517,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	19.344,40	19.344,40	30.612,56	30.612,56	0,00
Salario Maternidade	0,00	19.344,40	19.344,40	30.612,56	30.612,56	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	48.210,96	48.210,96	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)	0,00	48.210,96	48.210,96	0,00	0,00	0,00
INSS	93.459,21	0,00	456.123,87	475.763,34	0,00	73.819,74
Contribuicao Previdenciaria - INSS	93.459,21	0,00	456.123,87	475.763,34	0,00	73.819,74
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,47
SEST/SENAT	2.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	100.395,59	100.395,59	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	100.395,59	100.395,59	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	77.255,20	77.255,20	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	77.255,20	77.255,20	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	10.385,72	0,00	16.033,64	15.141,06	0,00	11.278,30
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	15.141,06	15.141,06	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA.	0,00	0,00	892,58	0,00	0,00	892,58
Pensão Alimentícia	10.385,72	0,00	0,00	0,00	0,00	10.385,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.726,73	0,00	2.495,11	2.538,74	0,00	2.683,10
Contribuição Sindical Anual	1.722,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,08
SINDSEP - SINDICATO	1.004,65	0,00	2.495,11	2.538,74	0,00	961,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.774,49	0,00	254.418,44	255.368,67	0,00	39.824,26
EMPRESTIMO - CEF	7.055,15	0,00	112.060,01	108.475,47	0,00	10.639,69
EMPRÉSTIMO - BB	33.551,50	0,00	142.358,43	146.893,20	0,00	29.016,73
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG	167,84	0,00	0,00	0,00	0,00	167,84
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	22.596,94	22.596,94	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	22.596,94	22.596,94	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.764.872,83	0,00	3.574.064,19	2.366.153,49	0,00	3.972.783,53
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.895.665,13	0,00	1.101.442,81	1.805.699,17	0,00	1.191.408,77
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	869.207,70	0,00	2.472.621,38	560.454,32	0,00	2.781.374,76
Total Geral:	2.914.456,45	186.563,59	4.642.633,86	3.423.030,59	155.130,27	4.102.626,40



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Flutuante

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras

**Extrato de Conta Corrente**G334170902234344019
17/09/2026 09:15:55**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 15/01 11:20 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	47.000,00 C	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 15/01 15:34 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	21.000,00 C	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:25 MARIA NILZA L P TORRES	552.906.000.018.760	1.900,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:25 BACANA HOTEL LTDA	554.144.000.002.778	8.300,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:25 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	33.243,02 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:25 GINALDO LOPES DA SILVA	554.144.000.015.309	2.200,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:25 LENINHO N DA SILVA ME	554.144.000.015.442	1.250,20 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 017180763000164 QUOPA SERVICO	11.501	10.664,05 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 017180763000164 QUOPA SERVICO	11.502	10.167,44 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.243	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.244	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	251,29 D	0,00 C
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 16/01 09:15 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	23.200,00 C	
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 09:17 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	227,68 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 09:17 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	15.879,62 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	11.601	7.055,15 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletó CREA CE	11.602	103,03 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletó CREA CE	11.603	103,03 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletó CREA CE	11.604	103,03 D	

16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet CREA CE	11.605	103,03 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet CREA CE	11.606	103,03 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet CREA CE	11.607	103,03 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/01/2025	800.161.200.016.897	12,00 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	592,63 C	0,00 C
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 17/01 14:15 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	10.200,00 C	
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 17/01 14:19 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.000,00 C	
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 17/01 15:12 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	800,00 C	
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 17/01 14:18 YZALLON M. LOPES	550.532.000.026.794	5.500,00 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 17/01 14:19 YZALLON M. LOPES	550.532.000.026.794	5.000,00 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	11.701	411,30 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet CREA CE	11.702	103,03 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	11.703	223,93 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2025	840.171.100.018.752	12,00 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2025	840.171.100.018.753	12,00 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	737,74 D	0,00 C
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 20/01 11:49 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.700,00 C	
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 20/01 16:34 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	6.550,00 C	
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 20/01 11:58 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	4.500,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 054206027000164 WESCLEY ALVES	12.001	6.500,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2025	840.201.200.019.557	12,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	762,00 C	0,00 C
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 24/01 13:40 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	27.400,00 C	
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 24/01 14:06 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	70.000,00 C	
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:40 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	8.563,27 D	
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	8.629,75 D	

24/01 13:40 N & L FERNANDES AUTO PEC					
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.062.640 70.000,00 D
24/01 14:09 L F V DE SOUSA					
24/01/2025	24/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401 10.167,44 D
033 3132 017180763000164 QUOPA SERVICO					
24/01/2025	24/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.241.200.018.630 12,00 D
Cobrança referente 24/01/2025					
24/01/2025	24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 27,54 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
28/01/2025	28/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117 18.100,00 C
28/01 08:11 PM BANABUIU DIVERSOS					
28/01/2025	28/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	558.172.000.063.042 18.024,17 D
28/01 08:19 J R COELHO TAVARES					
28/01/2025	28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 75,83 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Cliente

Agência 4144-0
Conta 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	415,10			314,281229		
15/01/2025	Aplicação	251,29			189,626427	1,325184485	503,907656
16/01/2025	Resgate	592,63			447,054629	1,325632175	56,853027
	Apl. Utilizada 16/12/2	19,67			14,840801		
	Apl. Utilizada 18/12/2	26,53			20,010675		
	Apl. Utilizada 27/12/2	99,28			74,891658		
	Apl. Utilizada 30/12/2	271,14			204,538095		
	Apl. Utilizada 15/01/2	176,01			132,773400		
17/01/2025	Aplicação	737,74			556,334444	1,326072845	613,187471
20/01/2025	Resgate	762,00			574,438634	1,326512449	38,748837
	Apl. Utilizada 15/01/2	75,42			56,853027		
	Apl. Utilizada 17/01/2	686,58			517,585607		
24/01/2025	Aplicação	27,54			20,733529	1,328283251	59,482366
28/01/2025	Aplicação	75,83			57,050882	1,329164367	116,533248
31/01/2025	Saldo Atual	155,05			116,533248		116,533248

Resumo do mês

Saldo anterior	415,10
Aplicações (+)	1.092,40
Resgates (-)	1.354,63
Rendimento Bruto (+)	2,18
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	2,18
Saldo Atual =	155,05

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334170902234344022
17/09/2026 09:17:48

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16462-3 CONVENIO881915/2018
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	46.072,37			34.882,711714		
31/01/2025	Saldo Atual	46.412,67			34.882,711714		34.882,711714

Resumo do mês

Saldo anterior	46.072,37
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	340,30
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	340,30
Saldo Atual =	46.412,67

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344020
17/09/2026 09:16:30

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16462-3 CONVENIO881915-2018
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249077-0
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071145-2

17/09/2026 09:21:35

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2025 à 31/01/2025

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249077-0	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.172,68C	4.390,343049
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	278,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	35.451,24C	4.390,343049
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249084-3

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071154-1

17/09/2026 09:39:23

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2025 à 31/01/2025

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249084-3	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	83.652,67C	10.441,737682
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	662,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	84.315,18C	10.441,737682
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249085-1

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071155-0

17/09/2026 09:41:35

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2025 à 31/01/2025

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249085-1	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.026,97C	1.626,059741
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	103,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.130,14C	1.626,059741
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249111-4

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071197-5

17/09/2026 09:44:05

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2025 à 31/01/2025

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERÍODO

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249111-4	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	51.085,61C	6.376,635503
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	404,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	51.490,20C	6.376,635503
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

**Extrato de Conta Corrente**G331181657688855014
18/09/2026 17:13:07**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 08:47 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	340.895,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 09:30 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	100,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 15:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	12.050,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 09:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	25.638,64 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 09:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	203.384,05 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 09:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	59.364,62 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 09:30 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	52.606,90 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:55 RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	554.144.000.013.939	700,56 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:55 F A BRANDAO SILVA	554.144.000.016.449	4.150,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:55 F A BRANDAO SILVA	554.144.000.016.449	2.400,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0088 007312053000197 HIDROSERV CON	120.201	3.200,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 013360715000105 CESAR FILHO C	120.202	1.560,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.144.646	13,08 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.144.647	13,08 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.360.800.004.987	13,08 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	0,99 D	0,00 C
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 03/12 10:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.740,00 C	
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 03/12 14:29 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	25.000,00 C	
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:50 ANTONIA E MOURA BEZERRA	554.144.000.016.221	455,40 D	
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.014.277	437,18 D	

				03/12 10:50 EDNA NOBRE DE LIMA			
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.001.138	25.000,00 D	
				03/12 14:30 EJ S C LOCACOES LTDA			
03/12/2025	03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	364,62 D	
				104 0752 75808358353 RAIMUNDA VALDENE			
03/12/2025	03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	455,40 D	
				104 0752 07565531308 ANGELA MARIA FREI			
03/12/2025	03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.030.334	13,08 D	
				Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.030.335	13,08 D	
				Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	03/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,24 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	21.500,00 C	
				10/12 08:59 PM BANABUIU DIVERSOS			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	65.000,00 C	
				10/12 11:54 PM BANABUIU DIVERSOS			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.500,00 C	
				10/12 15:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	4.500,00 D	
				10/12 12:19 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.082.000	184,05 D	
				10/12 09:13 SINDSEP BANABUIU			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.018.760	2.900,00 D	
				10/12 12:19 MARIA NILZA L P TORRES			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.000,00 D	
				10/12 12:22 CONFIANCA SERVICOS LTDA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	553.967.000.016.778	700,00 D	
				10/12 12:19 MAIARA K A GUILHERME			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	553.967.000.016.778	700,00 D	
				10/12 12:22 MAIARA K A GUILHERME			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.499	350,01 D	
				10/12 12:22 FRANCISCO CLAUDENOR SOUZ			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.923	11.275,89 D	
				10/12 09:13 PM BANABUIU CONSIGNACAO			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	222,28 D	
				10/12 12:19 GAS M NOGUEIRA LTDA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	111,14 D	
				10/12 12:19 GAS M NOGUEIRA LTDA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.939	500,64 D	
				10/12 12:19 RIGOBERTO GUEDES DA SILV			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.341	874,80 D	
				10/12 12:19 JOSE IGOR DE SOUSA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.449	840,00 D	
				10/12 12:22 F A BRANDAO SILVA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.449	4.480,00 D	
				10/12 12:22 F A BRANDAO SILVA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.053	1.000,00 D	
				10/12 12:19 BENEDITO F L AMARAL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.053	2.500,00 D	
				10/12 12:19 BENEDITO F L AMARAL			

10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.053	1.191,00 D	
				10/12 12:19 BENEDITO F L AMARAL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.010.187	1.410,00 D	
				10/12 12:22 ANTONIA F NASCIMENTO			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	9.994,69 D	
				104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.254,00 D	
				260 0001 048614315000155 ORDEN-AGRO LT			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	3.666,62 D	
				004 0135 89224655300 REGINA CRISTINA L			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	6.200,00 D	
				260 0001 058875804000114 58.875.804 JO			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	2.160,00 D	
				237 1593 050642318000144 50.642.318 AL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	10.000,00 D	
				077 0001 043421142000135 QUOPA ENGENHA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	1.500,00 D	
				077 0001 030803491000170 30.803.491 JO			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	3.636,80 D	
				748 2301 044577410000175 BACANA HOTEL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	1.400,00 D	
				077 0001 053540309000130 53.540.309 DA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	1.335,60 D	
				341 7705 43122957353 HELANIO MACHADO D			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	1.000,01 D	
				237 1593 04177780316 WESCLEY CHAGAS DE			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	1.028,00 D	
				260 0001 00569072301 FRANCISCO VALDENI			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	5.000,00 D	
				323 0001 058953610000190 58.953.610 MA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.403	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.404	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.405	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.406	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.407	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.408	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,99 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	299.200,00 C	
				11/12 09:27 PM BANABUIU DIVERSOS			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.100.123	161.699,09 D	
				11/12 09:29 B.S. S C LTDA ME			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.057.318	38.547,22 D	
				11/12 09:29 DLP ASSESSORIA LTDA			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.057.318	7.922,09 D	

				11/12 09:29 DLP ASSESSORIA LTDA			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.057.318	10.070,15 D	
				11/12 09:29 DLP ASSESSORIA LTDA			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.057.318	11.102,71 D	
				11/12 09:29 DLP ASSESSORIA LTDA			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.057.318	10.747,19 D	
				11/12 09:29 DLP ASSESSORIA LTDA			
11/12/2025	11/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	59.109,88 D	
				11/12 09:29 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
11/12/2025	11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.008.002	13,08 D	
11/12/2025	11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11,41 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	87.650,00 C	
				15/12 09:04 PM BANABUIU DIVERSOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	87.615,15 D	
				15/12 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.006.917	13,08 D	
15/12/2025	15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.006.918	13,08 D	
15/12/2025	15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,69 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	16/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.635,00 C	
				16/12 15:05 PM BANABUIU DIVERSOS			
16/12/2025	16/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.018	3.631,00 D	
				16/12 15:09 JAIRA ALVES LIMA			
16/12/2025	16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.006.770	13,08 D	
16/12/2025	16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	600,00 C	
				17/12 13:37 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.701	50,67 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.702	93,10 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.703	53,91 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.704	51,04 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.705	70,48 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.706	51,70 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.707	78,65 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.708	64,39 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.709	46,14 D	
				SISAR BANABUIU			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.006.570	13,08 D	
17/12/2025	17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.006.571	13,08 D	
17/12/2025	17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.006.572	13,08 D	
17/12/2025	17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,68 D	0,00 C

				BB RF Curto Prazo Automático		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	350,00 C
				19/12 09:06 PM BANABUIU DIVERSOS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	31.800,00 C
				19/12 09:58 PM BANABUIU DIVERSOS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	90.000,00 C
				19/12 13:06 PM BANABUIU DIVERSOS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.129.000.045.591	1.104,60 D
				19/12 10:11 GABRIEL RODRIGUES DE LIM		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.062.640	60.000,00 D
				19/12 13:07 L F V DE SOUSA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.570	1.607,76 D
				19/12 10:11 JOSE DIMAS DE OLIVEIRA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.598	3.141,94 D
				19/12 10:11 FRANCISCO F FARIAS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	342,87 D
				19/12 09:10 PM BANABUIU PROVENTOS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.745	3.141,94 D
				19/12 10:11 JOSE VITAMAR S PIMENTA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.091	4.000,37 D
				19/12 10:11 ELIEZER HONORIO DA SILVA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.309	2.200,00 D
				19/12 10:11 GINALDO LOPES DA SILVA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.828	15.000,00 D
				19/12 13:10 B DOMINGOS NOGUEIRA JUNI		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.015.523	4.156,92 D
				19/12 10:11 ANTONIO W VIEIRA DE SOUS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.007.798	15.000,00 D
				19/12 13:07 T C SANTIAGO SILVA ME		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.313,47 D
				004 0135 10816971307 LINO CARLOS DOS S		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	4.000,37 D
				237 1593 00551220350 ANTONIO MARCIO SA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	4.000,37 D
				260 0001 14699390617 JOSE VALDEMIR MAC		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.067.465	13,08 D
				Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.067.466	13,08 D
				Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.067.467	13,08 D
				Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100,15 D 0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático		
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.700,00 C
				23/12 14:04 PM BANABUIU DIVERSOS		
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	37.700,00 C
				23/12 15:57 PM BANABUIU DIVERSOS		
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	29.100,00 C
				23/12 16:19 PM BANABUIU DIVERSOS		
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.078	37.668,75 D
				23/12 16:10 W K CARNEIRO S COMB LTDA		

23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	29.043,65 D	
				23/12 16:22 POSTO SERTAO LTDA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.016.815	2.700,00 D	
				23/12 14:29 DULIA MARIA MACHADO LEMO			
23/12/2025	23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	87,60 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	100,00 C	
				29/12 14:52 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.901	120,59 D	
				DAE ESTADO CEARA			
29/12/2025	29/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.902	120,59 D	
				DAE ESTADO CEARA			
29/12/2025	29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	141,18 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	331.900,00 C	
				30/12 08:36 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.000,00 C	
				30/12 14:38 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	5.000,00 D	
				30/12 14:46 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	59.614,61 D	
				30/12 08:54 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	51.065,39 D	
				30/12 08:54 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	196.039,96 D	
				30/12 08:54 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	25.152,39 D	
				30/12 08:54 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27,65 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	31/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	9.210,00 C	
				31/12 08:05 PM BANABUIU DIVERSOS			
31/12/2025	31/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.221	455,40 D	
				31/12 08:24 ANTONIA E MOURA BEZERRA			
31/12/2025	31/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.014.277	437,18 D	
				31/12 08:24 EDNA NOBRE DE LIMA			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	364,62 D	
				104 0752 75808358353 RAIMUNDA VALDENE			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	455,40 D	
				104 0752 07565531308 ANGELA MARIA FREI			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	7.500,00 D	
				260 0001 053813550000196 53.813.550 AN			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.651.100.179.259	13,08 D	
				Cobrança referente 31/12/2025			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.651.100.179.260	13,08 D	
				Cobrança referente 31/12/2025			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.651.100.179.261	13,08 D	
				Cobrança referente 31/12/2025			
31/12/2025	31/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41,84 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331181657688855012
18/09/2026 17:11:32

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	4,49			3,098151		
02/12/2025	Aplicação	0,99			0,682008	1,451595265	3,780159
03/12/2025	Aplicação	1,24			0,853868	1,452214983	4,634027
10/12/2025	Aplicação	5,99			4,115917	1,455325534	8,749944
11/12/2025	Resgate	11,41			7,836803	1,455950941	0,913141
	Apl. Utilizada 17/11/2	3,89			2,670303		
	Apl. Utilizada 26/11/2	0,62			0,427848		
	Apl. Utilizada 02/12/2	0,99			0,682008		
	Apl. Utilizada 03/12/2	1,24			0,853868		
	Apl. Utilizada 10/12/2	4,67			3,202776		
15/12/2025	Aplicação	8,69			5,963448	1,457210650	6,876589
16/12/2025	Resgate	9,08			6,228407	1,457836702	0,648182
	Apl. Utilizada 10/12/2	1,33			0,913141		
	Apl. Utilizada 15/12/2	7,75			5,315266		
17/12/2025	Aplicação	0,68			0,466244	1,458462941	1,114426
19/12/2025	Aplicação	100,15			68,609750	1,459705063	69,724176
23/12/2025	Aplicação	87,60			59,960452	1,460962963	129,684628
29/12/2025	Resgate	141,18			96,511547	1,462830146	33,173081
	Apl. Utilizada 15/12/2	0,95			0,648182		
	Apl. Utilizada 17/12/2	0,68			0,466244		
	Apl. Utilizada 19/12/2	100,36			68,609750		
	Apl. Utilizada 23/12/2	39,19			26,787371		
30/12/2025	Aplicação	27,65			18,893667	1,463453266	52,066748
31/12/2025	Resgate	41,84			28,577732	1,464076992	23,489016
	Apl. Utilizada 23/12/2	41,84			28,577732		
31/12/2025	Saldo Atual	34,39			23,489016		23,489016

Resumo do mês

Saldo anterior	4,49
Aplicações (+)	232,99
Resgates (-)	203,51
Rendimento Bruto (+)	0,42
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,42
Saldo Atual =	34,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331181657688855015
18/09/2026 17:13:49

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16462-3 CONVENIO881915-2018
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331181657688855013
18/09/2026 17:12:09

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16462-3 CONVENIO881915/2018
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	50.592,10			34.882,711714		
31/12/2025	Saldo Atual	51.070,98			34.882,711714		34.882,711714

Resumo do mês

Saldo anterior	50.592,10
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	478,88
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	478,88
Saldo Atual =	51.070,98

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249077-0

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071145-2

18/09/2026 17:15:08

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
09/12/2025 09/12 13:39	091339	CREDITO TRANSF INTERNET MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA 23.444.672/0001-91	R\$ 44.067,73	R\$ 44.067,73 C
09/12/2025 10/12 02:30	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 44.067,73	R\$ 0,00 C
09/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
18/12/2025 18/12 09:12	213826	DB OBT CE	- R\$ 164.825,31	R\$ 164.825,31 D
18/12/2025 18/12 09:12	213832	DB OBT CE	- R\$ 16.301,40	R\$ 181.126,71 D
18/12/2025 19/12 02:34	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 181.126,71	R\$ 0,00 C
18/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
19/12/2025 19/12 15:13	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 C
19/12/2025 20/12 02:38	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 300.000,00	R\$ 0,00 C
19/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249077-0	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	223.418,06C	180.640,859765
Aplicações	344.067,73C	276.444,483237
Resgates	181.126,71D	145.526,668312
Rendimento Bruto no Mês	2.816,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	389.176,05C	311.558,674690
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	44.067,73C	35.517,782776
18 / 12	RESGATE	181.126,71D	145.526,668312
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	300.000,00C	240.926,700460

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249084-3

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071154-1

18/09/2026 17:18:44

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249084-3	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	123.852,48C	100.138,813115
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.233,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	125.086,00C	100.138,813115
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 00752 Conta: 000575249111-4

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071197-5

18/09/2026 17:19:40

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
19/12/2025 19/12 09:13	215230	DB OBT CE	- R\$ 8.516,59	R\$ 8.516,59 D
19/12/2025 19/12 09:13	215229	DB OBT CE	- R\$ 158.475,66	R\$ 166.992,25 D
19/12/2025 20/12 02:38	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 166.992,25	R\$ 0,00 C
19/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Ouvidoria
0800 725 7474

Alô CAIXA
0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249111-4	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	254.969,95C	206.151,603665
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	166.992,25D	134.109,637571
Rendimento Bruto no Mês	2.011,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	89.989,49C	72.041,966093
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 12	RESGATE	166.992,25D	134.109,637571
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249124-6
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071215-7

18/09/2026 17:21:37

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
26/12/2025 26/12 05:35	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 69,00	R\$ 69,00 D
26/12/2025 27/12 04:57	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 69,00	R\$ 0,00 C
26/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
SAC CAIXA 0800 726 0101	Ouvidoria 0800 725 7474			
Pessoas com deficiência auditiva 0800 726 2492	Alô CAIXA 0800 104 0104			



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249124-6	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.937,54C	8.843,364001
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	55,313142
Rendimento Bruto no Mês	108,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.977,38C	8.788,050858
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338181042624367005
18/09/2026 10:45:38

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
 Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 09/01 09:57 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	22.200,00 C	
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 09/01 10:22 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	184,05 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 09/01 10:22 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	11.344,85 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	10.901	10.639,69 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2026	830.091.100.187.725	13,08 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	18,33 D	0,00 C
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 12/01 10:39 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	15.000,00 C	
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 11:25 MARIA NILZA L P TORRES	552.906.000.018.760	2.900,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 11:25 BENEDITO F L AMARAL	554.144.000.017.053	840,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 058875804000114 58.875.804 JO	11.201	6.200,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 323 0001 058953610000190 58.953.610 MA	11.202	5.000,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2026	890.121.100.023.540	13,08 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2026	890.121.100.023.541	13,08 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	33,84 D	0,00 C
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 13/01 08:39 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.220,00 C	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 13/01 13:46 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	352.650,00 C	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 13/01 15:32 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	41.000,00 C	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 13/01 16:04 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.045,00 C	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 13/01 13:46 B.S. S C LTDA ME	550.085.000.100.123	125.092,61 D	

13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.080.900	499,16 D	
				13/01 16:06 LINKAGE PUBLICIDADE TECN			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.080.900	1.770,84 D	
				13/01 16:06 LINKAGE PUBLICIDADE TECN			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.080.900	454,59 D	
				13/01 16:06 LINKAGE PUBLICIDADE TECN			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.080.900	320,89 D	
				13/01 16:06 LINKAGE PUBLICIDADE TECN			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	23.668,16 D	
				13/01 15:33 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	17.057,46 D	
				13/01 15:33 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.687.000.009.496	2.192,27 D	
				13/01 08:39 TOPCOM - C M E M C LTDA			
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.001.138	227.557,36 D	
				13/01 13:46 EJ S C LOCACOES LTDA			
13/01/2026	13/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	301,66 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026	15/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	13.050,00 C	
				15/01 15:34 PM BANABUIU DIVERSOS			
15/01/2026	15/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.828	13.053,00 D	
				15/01 15:35 B DOMINGOS NOGUEIRA JUNI			
15/01/2026	15/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.820,00 C	
				20/01 11:18 PM BANABUIU DIVERSOS			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	475,00 C	
				20/01 15:34 PM BANABUIU DIVERSOS			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.309	2.200,00 D	
				20/01 11:19 GINALDO LOPES DA SILVA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.341	475,20 D	
				20/01 15:45 JOSE IGOR DE SOUSA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	380,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	21/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	10.012,00 C	
				21/01 10:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
21/01/2026	21/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.900,00 C	
				21/01 10:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
21/01/2026	21/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.101	10.000,00 D	
				077 0001 043421142000135 QUOPA ENGENHA			
21/01/2026	21/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.023.339	13,08 D	
				Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	21/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.898,92 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	27.950,00 C	
				22/01 16:03 PM BANABUIU DIVERSOS			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.570	1.461,60 D	
				22/01 16:07 JOSE DIMAS DE OLIVEIRA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.598	3.313,80 D	
				22/01 16:07 FRANCISCO F FARIAS			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.745	2.651,04 D	

				22/01 16:07 JOSE VITAMAR S PIMENTA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.091	4.000,37 D	
				22/01 16:07 ELIEZER HONORIO DA SILVA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.015.523	4.156,92 D	
				22/01 16:07 ANTONIO W VIEIRA DE SOUS			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	4.313,47 D	
				004 0135 10816971307 LINO CARLOS DOS S			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.202	4.000,37 D	
				260 0001 14699390617 JOSE VALDEMIR MAC			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.203	4.000,37 D	
				237 1593 00551220350 ANTONIO MARCIO SA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.184.235	13,08 D	
				Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.184.236	13,08 D	
				Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.184.237	13,08 D	
				Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	22/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,82 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	4.500,00 D	
				23/01 16:05 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
23/01/2026	23/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	26/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	740,00 D	
				237 1593 050642318000144 50.642.318 AL			
26/01/2026	26/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.100.014.879	13,08 D	
				Cobrança referente 26/01/2026			
26/01/2026	26/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	753,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.000,00 C	
				27/01 14:25 PM BANABUIU DIVERSOS			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.000,00 D	0,00 C
				27/01 14:31 CONFIANCA SERVICOS LTDA			
28/01/2026	28/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	70.700,00 C	
				28/01 14:55 PM BANABUIU DIVERSOS			
28/01/2026	28/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.001.138	58.830,72 D	
				28/01 14:56 EJ S C LOCACOES LTDA			
28/01/2026	28/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.001.138	11.873,04 D	
				28/01 14:56 EJ S C LOCACOES LTDA			
28/01/2026	28/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	29/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.950,00 C	
				29/01 15:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/01/2026	29/01/2026	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.016.815	2.565,00 D	
				29/01 15:51 DULIA MARIA MACHADO LEMO			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	349,36 D	
				403 0001 032655354000160 MULTIOPIO HOLD			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.381	13,08 D	
				Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	29/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22,56 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	109.700,00 C	
				30/01 10:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	48.200,00 C	
				30/01 12:29 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.051.057	12.000,00 D	
				30/01 12:36 NOVACOM PRODUCOES LTDA			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	35.565,27 D	
				30/01 10:47 POSTO SERTAO LTDA			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	39.391,15 D	
				30/01 10:47 POSTO SERTAO LTDA			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	34.709,20 D	
				30/01 10:47 POSTO SERTAO LTDA			
30/01/2026	30/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	36.171,81 D	
				30/01 12:36 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
30/01/2026	30/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	62,57 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG612288 PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338181042624367009
18/09/2026 10:47:29

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	34,39			23,489016		
09/01/2026	Aplicação	18,33			12,487781	1,467834813	35,976797
12/01/2026	Aplicação	33,84			23,044498	1,468463268	59,021295
13/01/2026	Aplicação	301,66			205,336924	1,469097685	264,358219
15/01/2026	Resgate	3,00			2,040312	1,470363251	262,317907
	Apl. Utilizada 23/12/2	3,00			2,040312		
20/01/2026	Resgate	380,20			258,242842	1,472257645	4,075065
	Apl. Utilizada 23/12/2	3,76			2,555037		
	Apl. Utilizada 30/12/2	27,82			18,893667		
	Apl. Utilizada 09/01/2	18,39			12,487781		
	Apl. Utilizada 12/01/2	33,93			23,044498		
	Apl. Utilizada 13/01/2	296,30			201,261859		
21/01/2026	Aplicação	5.898,92			4.004,997022	1,472889984	4.009,072087
22/01/2026	Aplicação	12,82			8,700210	1,473527562	4.017,772297
23/01/2026	Resgate	4.500,00			3.052,585310	1,474160275	965,186987
	Apl. Utilizada 13/01/2	6,01			4,075065		
	Apl. Utilizada 21/01/2	4.493,99			3.048,510245		
26/01/2026	Resgate	753,08			510,633827	1,474794579	454,553160
	Apl. Utilizada 21/01/2	753,08			510,633827		
28/01/2026	Resgate	3,76			2,547316	1,476063167	452,005844
	Apl. Utilizada 21/01/2	3,76			2,547316		
29/01/2026	Aplicação	22,56			15,277336	1,476697241	467,283180
30/01/2026	Aplicação	62,57			42,353461	1,477329064	509,636641
30/01/2026	Saldo Atual	752,90			509,636641		509,636641

Resumo do mês

Saldo anterior	34,39
Aplicações (+)	6.350,70
Resgates (-)	5.640,04
Rendimento Bruto (+)	7,85
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	7,85
Saldo Atual =	752,90

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JG612288 PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338181042624367008
18/09/2026 10:46:59

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16462-3 CONVENIO881915-2018
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG612288 PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338181042624367010
18/09/2026 10:47:56

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16462-3 CONVENIO881915/2018
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	51.070,98			34.882,711714		
30/01/2026	Saldo Atual	51.533,24			34.882,711714		34.882,711714

Resumo do mês

Saldo anterior	51.070,98
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	462,26
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	462,26
Saldo Atual =	51.533,24

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JG612288 PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249077-0
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071145-2

18/09/2026 11:57:29

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249077-0	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	389.176,05C	311.558,674690
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.681,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	392.857,10C	311.558,674690
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249084-3
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071154-1

18/09/2026 11:59:38

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249084-3	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	125.086,00C	100.138,813115
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.183,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	126.269,14C	100.138,813115
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249111-4
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071197-5

18/09/2026 12:00:37

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249111-4	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	89.989,49C	72.041,966093
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	851,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90.840,67C	72.041,966093
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MUNICIPIO DE BANABUIU
CNPJ: 23.444.672/0001-91
Agência: 00752 Conta: 000575249124-6
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0752 0006 000000071215-7

18/09/2026 12:04:04

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
26/01/2026 26/01 05:35	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 69,00	R\$ 69,00 D
26/01/2026 27/01 05:24	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 69,00	R\$ 0,00 C
26/01/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
SAC CAIXA 0800 726 0101	Ouvidoria 0800 725 7474			
Pessoas com deficiência auditiva 0800 726 2492	Alô CAIXA 0800 104 0104			



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 7869	Emissão 18/09/2026
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 3703.000575249124-6	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.977,38C	8.788,050858
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	54,819360
Rendimento Bruto no Mês	103,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.012,09C	8.733,231497
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 01	RESGATE	69,00D	54,819360
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 531.278,07 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2509-7	BRASIL	415,10
16296-5	BRASIL	0,00
16462-3	BRASIL	46.072,37
71066-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
71145-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.172,68
71154-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	83.652,67
71155-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.026,97
71197-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51.085,61
647129-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	301.852,67

03. Total Geral (1+2) R\$ 531.278,07 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2020.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 666.406,29 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2509-7	BRASIL	106,39
16296-5	BRASIL	0,00
16462-3	BRASIL	51.070,98
71066-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
71145-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
71154-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
71155-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
71197-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
647129-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
575249077-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	389.176,05
575249084-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	125.086,00
575249111-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	89.989,49
575249124-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.977,38

03. Total Geral (1+2) R\$ 666.406,29 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) – (a)
					(a)	(b)	
BRASIL	4144	16462-3	0,00	51.070,98	51.070,98	51.070,98	0,00
BRASIL	4144	2509-7	0,00	106,39	106,39	106,39	0,00
CAIXA ECONOMICA	752	575249077-0	0,00	389.176,05	389.176,05	389.176,05	0,00
CAIXA ECONOMICA	752	575249084-3	0,00	125.086,00	125.086,00	125.086,00	0,00
CAIXA ECONOMICA	752	575249111-4	0,00	89.989,49	89.989,49	89.989,49	0,00
CAIXA ECONOMICA	752	575249124-6	0,00	10.977,38	10.977,38	10.977,38	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

PEDRO
HENRIQUE
LOPES

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 03A

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

UNIDADE GESTORA:		13 / Secretaria de Infraestrutura				ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
BANCO:	BRASIL				AGÊNCIA:	4144		CONTA:	16462-3
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025						0,00			
MOVIMENTAÇÃO						Débito		Crédito	
(+)						Valores em aplicações financeiras		0,00	51.070,98
(+)						Valores bloqueados		0,00	0,00
(+)						Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-)						Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-)						Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-)						Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)						51.070,98			

Valores em aplicações financeiras

Documento nº		Data	Espécie de aplicação				Valor	
16462		31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA				51.070,98	
UNIDADE GESTORA:		13 / Secretaria de Infraestrutura			ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
BANCO:	BRASIL		AGÊNCIA:	4144		CONTA:	2509-7	
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025				0,00				
MOVIMENTAÇÃO				Débito		Crédito		
(+) Valores em aplicações financeiras				0,00		34,39		
(+) Valores bloqueados				0,00		0,00		
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados				0,00		0,00		
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas				0,00		0,00		
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas				0,00		0,00		
(-) Pagamentos realizados e não compensados				72,00		0,00		
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)				-37,61				

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação					Valor		
2509	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA					34,39		
Pagamentos realizados e não Compensado									
Documento nº			Favorecido			Valor			
nº	Data	Tipo							
0202025	02/04/2025	OUTROS	EDNA NOBRE DE LIMA			36,00			
30042025	30/04/2025	OUTROS	EDNA NOBRE DE LIMA			36,00			
UNIDADE GESTORA:		13 / Secretaria de Infraestrutura				ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			AGÊNCIA:	752		CONTA:		575249077-0
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025					0,00				
MOVIMENTAÇÃO					Débito		Crédito		
(+) Valores em aplicações financeiras					0,00		389.176,05		
(+) Valores bloqueados					0,00		0,00		
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados					0,00		0,00		
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas					0,00		0,00		
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas					0,00		0,00		
(-) Pagamentos realizados e não compensados					0,00		0,00		
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)					389.176,05				



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Modelo 03A
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
57524907	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	389.176,05
UNIDADE GESTORA: 13 / Secretaria de Infraestrutura		ANO: 2025	MÊS: Dezembro
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 752	CONTA: 575249084-3	
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00
MOVIMENTAÇÃO		Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras		0,00	125.086,00
(+) Valores bloqueados		0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		125.086,00	

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
57524908	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	125.086,00
UNIDADE GESTORA: 13 / Secretaria de Infraestrutura		ANO: 2025	MÊS: Dezembro
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 752	CONTA: 575249111-4	
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00
MOVIMENTAÇÃO		Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras		0,00	89.989,49
(+) Valores bloqueados		0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		89.989,49	

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
57524911	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.989,49
UNIDADE GESTORA: 13 / Secretaria de Infraestrutura		ANO: 2025	MÊS: Dezembro
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 752	CONTA: 575249124-6	
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00
MOVIMENTAÇÃO		Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras		0,00	10.977,38
(+) Valores bloqueados		0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		10.977,38	

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
57524912	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.977,38



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO**
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	05/02/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.796,96
11	01	25	752	02010148	02/01/2025	19/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	40.192,16
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	05/03/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.713,46
11	01	15	122	02010102	02/01/2025	27/03/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL S/A	2.500,00
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	04/04/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.623,54
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	05/05/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.719,88
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	03/06/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.668,49
11	01	15	122	02010102	02/01/2025	04/06/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL S/A	12,69
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	16/07/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.291,02
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	05/08/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	55,86
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	05/11/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	55,86
11	01	15	122	02010128	02/01/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.074,93
11	01	25	752	31010005	31/01/2025	19/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	70.558,08
11	01	15	452	04020006	04/02/2025	14/02/2025	33903000	1500000000	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA-ME	50.400,00
11	01	15	122	07020006	07/02/2025	27/02/2025	33903900	1500000000	R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURISTICAS E CORPORATIVAS	8.046,44
11	01	15	122	27020006	27/02/2025	27/02/2025	33909300	1701000000	SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO CEARÁ	0,03
11	01	25	752	03030089	03/03/2025	19/03/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	79.268,51
11	01	15	122	03030004	03/03/2025	21/03/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	36.171,81
11	01	15	122	03030180	03/03/2025	09/04/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	6.784,31
11	01	15	122	03030061	03/03/2025	05/05/2025	33903600	1500000000	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES	1.900,00
11	01	15	122	22040011	22/04/2025	27/08/2025	33903900	1500000000	CONFIANCA SERVICOS LTDA	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	22040011	22/04/2025	07/10/2025	33903900	1500000000	CONFIANCA SERVICOS LTDA	5.000,00
11	01	15	122	01050014	01/05/2025	29/05/2025	33903900	1500000000	EJ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	11.873,04
11	01	15	122	05050046	05/05/2025	27/05/2025	33903000	1500000000	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	11.990,64
11	01	15	122	15050019	15/05/2025	27/05/2025	33903900	1500000000	A DE ABREU SOARES EIRELI-ME	19.000,00
11	01	15	122	19050017	19/05/2025	10/06/2025	33903000	1500000000	B M EDUARDO LTDA	6.041,56
11	01	25	752	02060154	02/06/2025	02/06/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	69.232,01
11	01	15	122	09060002	09/06/2025	07/07/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	17.057,46
11	01	15	122	10060001	10/06/2025	04/07/2025	33903900	1500000000	JOSE WILLAME LOPES DA SILVA ME	1.470,00
11	01	15	122	01070169	01/07/2025	30/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
11	01	15	122	01070175	01/07/2025	31/07/2025	33903900	1500000000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	184,78
11	01	15	122	01070096	01/07/2025	31/07/2025	33903900	1500000000	EJ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	58.830,72
11	01	15	122	01070146	01/07/2025	05/08/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.814,28
11	01	15	122	01070146	01/07/2025	05/11/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.801,43
11	01	15	122	01070146	01/07/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.042,24
11	01	15	122	01070146	01/07/2025	17/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.906,73
11	01	15	122	08070013	08/07/2025	06/11/2025	33903900	1500000000	MARIA IEDA DA SILVA LIMA	5.000,00
11	01	15	122	17070003	17/07/2025	07/08/2025	33903900	1500000000	FRANCISCA MARTA PINHEIRO PEIXOTO 00127888306	23.224,00
11	01	25	752	01080267	01/08/2025	01/08/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	70.388,24
11	01	15	122	01080206	01/08/2025	13/08/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	89.369,26
11	01	15	122	01080004	01/08/2025	14/08/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
11	01	25	752	01080266	01/08/2025	20/08/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	72.372,72

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	01080243	01/08/2025	28/08/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
11	01	15	122	01080198	01/08/2025	03/09/2025	44905200	1500000000	JR TELEINFORMATICA LTDA	13.053,00
11	01	15	122	01080107	01/08/2025	04/09/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	7.922,09
11	01	15	122	01080109	01/08/2025	04/09/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	10.070,15
11	01	15	122	01080111	01/08/2025	04/09/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	20.193,27
11	01	15	122	01080114	01/08/2025	04/09/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	23.699,19
11	01	15	122	04080018	04/08/2025	03/09/2025	33903900	1500000000	TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.	2.302,80
11	01	15	122	01090240	01/09/2025	01/09/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	324,00
11	01	15	122	01090183	01/09/2025	02/09/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	40.000,00
11	01	15	122	01090001	01/09/2025	11/09/2025	33903600	1500000000	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	1.000,00
11	01	15	122	01090002	01/09/2025	11/09/2025	33903600	1500000000	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	2.500,00
11	01	15	122	01090262	01/09/2025	15/09/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
11	01	15	122	01090083	01/09/2025	30/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
11	01	15	122	01090073	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	3.170,19
11	01	15	122	01090070	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	8.503,00
11	01	15	122	01090069	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	10.333,72
11	01	15	122	01090071	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	13.381,13
11	01	15	122	01090068	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	15.454,73
11	01	15	122	01090072	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	20.731,64
11	01	15	122	01090117	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.668,16
11	01	15	122	01090067	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	54.724,36

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	01090102	01/09/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA	10.000,00
11	01	15	452	01090101	01/09/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	GINALDO LOPES DA SILVA 04677007373	2.200,00
11	01	15	122	04090012	04/09/2025	08/09/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	459,00
11	01	15	122	04090013	04/09/2025	11/09/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	504,00
11	01	15	122	01100018	01/10/2025	14/10/2025	33903600	1500000000	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	1.000,00
11	01	15	122	01100215	01/10/2025	20/10/2025	44905100	1500000000	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	1.956,27
11	01	15	122	01100063	01/10/2025	21/10/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
11	01	15	122	01100149	01/10/2025	30/10/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
11	01	15	122	01100136	01/10/2025	03/11/2025	33903900	1500000000	CONFIANCA SERVICOS LTDA	5.000,00
11	01	26	782	01100189	01/10/2025	04/11/2025	44905100	1500000000	COPA ENGENHARIA LTDA	2.495,39
11	01	15	122	01100135	01/10/2025	05/11/2025	33903900	1500000000	JOSE WILLAME LOPES DA SILVA ME	10,00
11	01	15	122	01100118	01/10/2025	07/11/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	72.151,70
11	01	15	122	01100223	01/10/2025	24/11/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
11	01	15	122	01100136	01/10/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	CONFIANCA SERVICOS LTDA	5.000,00
11	01	15	452	01100173	01/10/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	JOSE WELLINGTON DE SOUSA ABREU - MEI	6.200,00
11	01	15	122	06100003	06/10/2025	23/10/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	58.400,00
11	01	15	122	06100004	06/10/2025	27/10/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	36.556,00
11	01	15	122	08100012	08/10/2025	11/11/2025	33903900	1500000000	FRANCISCO VALDENIR DE OLIVEIRA -MEI	6.762,00
11	01	15	122	08100011	08/10/2025	11/11/2025	33903600	1500000000	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	7.350,00
11	01	15	122	08100010	08/10/2025	11/11/2025	33903600	1500000000	ANTONIO ALEXANDRE LOPES MACHADO	8.400,00
11	01	15	122	16100003	16/10/2025	05/11/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	3.723,13

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	20100002	20/10/2025	10/11/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	37.525,65
11	01	15	122	03110147	03/11/2025	06/11/2025	33903900	1500000000	VR ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA	3.180,00
11	01	15	122	03110084	03/11/2025	07/11/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	38.000,00
11	01	15	122	03110222	03/11/2025	07/11/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	39.460,00
11	01	15	122	03110078	03/11/2025	24/11/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	10.040,31
11	01	15	122	03110057	03/11/2025	24/11/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	34.792,71
11	01	15	122	03110097	03/11/2025	25/11/2025	33903900	1500000000	EJ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	227.557,36
11	01	15	122	03110110	03/11/2025	02/12/2025	33903900	1500000000	MARIA IEDA DA SILVA LIMA	5.000,00
11	01	15	122	03110184	03/11/2025	02/12/2025	33903900	1500000000	ANTONIO VERIDIANO DE LIMA SILVA ME	12.000,00
11	01	15	122	03110132	03/11/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
11	01	15	122	03110211	03/11/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	MULTIPIO HOLD LTDA	366,98
11	01	15	122	03110225	03/11/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
11	01	15	122	03110109	03/11/2025	29/12/2025	33903600	1500000000	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES	2.900,00
11	01	15	122	03110110	03/11/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	MARIA IEDA DA SILVA LIMA	5.000,00
11	01	15	122	10110015	10/11/2025	11/12/2025	33903600	1500000000	ANTONIO ALEXANDRE LOPES MACHADO	4.200,00
11	01	15	122	10110014	10/11/2025	11/12/2025	33903600	1500000000	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	5.250,00
11	01	15	122	10110016	10/11/2025	15/12/2025	44905100	1500000000	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	9.780,84
11	01	15	122	10110019	10/11/2025	15/12/2025	44905100	1500000000	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	20.920,13
11	01	15	122	17110011	17/11/2025	04/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	21.978,68
11	01	15	122	17110021	17/11/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	EJ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	193.038,82
11	01	15	122	17110028	17/11/2025	15/12/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	125.092,61

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO**
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	15	122	01120023	01/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	2.855,00
11	01	15	122	01120057	01/12/2025	18/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	35.650,84
11	01	15	122	01120075	01/12/2025	22/12/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	43.039,00
11	01	15	122	01120074	01/12/2025	22/12/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	43.245,00
11	01	15	122	01120102	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	CONFIANCA SERVICOS LTDA	5.000,00
11	01	15	122	01120052	01/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	29.879,22
11	01	15	122	01120051	01/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	DLP ASSESSORIA LTDA	49.242,25
11	01	15	122	08120002	08/12/2025	22/12/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	36.170,00
11	01	15	122	15120052	15/12/2025	22/12/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	39.300,00
11	01	15	122	15120042	15/12/2025	22/12/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	44.000,00
11	01	15	122	16120004	16/12/2025	31/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	39.485,92
11	01	15	122	22120006	22/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	1.788,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										2.472.621,38

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/OPEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO**
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
11	01	15	122	02010056	02/01/2025	33903600	1500000000	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	3.156,00
11	01	15	122	03020007	03/02/2025	33903000	1500000000	J I S SERVICOS LTDA	900,00
11	01	15	122	03020087	03/02/2025	33903900	1500000000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	4.500,00
11	01	15	122	01070102	01/07/2025	33903900	1500000000	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	604,30
11	01	15	122	01090122	01/09/2025	33903900	1500000000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	4.500,00
11	01	15	122	01100004	01/10/2025	33903000	1500000000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.409,63
11	01	15	122	01100011	01/10/2025	33903000	1500000000	MX DISTRIBUIDORA LTDA	5.134,19
11	01	15	122	03110149	03/11/2025	33903000	1500000000	B M EDUARDO LTDA	29.933,45
11	01	15	122	01120158	01/12/2025	33903000	1500000000	J I S SERVICOS LTDA	475,20
11	01	15	122	01120149	01/12/2025	33903900	1500000000	ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA	740,00
11	01	15	452	01120171	01/12/2025	33903600	1500000000	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	1.740,00
11	01	15	452	01120165	01/12/2025	33903600	1500000000	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	3.156,00
11	01	15	452	01120169	01/12/2025	33903600	1500000000	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	3.945,00
11	01	15	122	01120144	01/12/2025	33903900	1500000000	FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA	3.998,00
11	01	15	452	01120168	01/12/2025	33903600	1500000000	ELIEZER HONORIO DA SILVA	5.260,00
11	01	15	452	01120170	01/12/2025	33903600	1500000000	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5.260,00
11	01	15	452	01120166	01/12/2025	33903600	1500000000	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	5.260,00
11	01	15	452	01120167	01/12/2025	33903600	1500000000	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	5.523,00
11	01	15	452	01120164	01/12/2025	33903600	1500000000	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	5.786,00
11	01	15	122	01120086	01/12/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	15.953,39
11	01	25	752	01120161	01/12/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	992.458,65

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
11	01	15	122	03120006	03/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	750,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									1.101.442,81

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
11	01	25	752	20030005	20/03/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	74.120,29
11	01	25	752	01040088	01/04/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	75.473,80
11	01	25	752	01050019	01/05/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	78.678,66
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	15/07/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	81.387,61
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	16/07/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	89.525,23
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	24/09/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	1.500,00
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	22/10/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	69.163,21
11	01	15	122	12090001	12/09/2024	11/09/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	27.900,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	352.004,32
11	01	26	782	27110009	27/11/2024	25/04/2025	44905100	1701000000	COPA ENGENHARIA LTDA	42.122,08
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	161.956,96
11	01	15	122	10120030	10/12/2024	28/01/2025	33903000	1500000000	J R COELHO TAVARES- ME	18.243,09
11	01	15	122	10120037	10/12/2024	15/01/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	33.243,02
11	01	15	122	11120002	11/12/2024	08/01/2025	44905100	1701000000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	118.720,23
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores										1.224.038,50

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
11	01	15	451	19120007	19/12/2023	19/12/2025	44905100	1500000000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	19120053	19/12/2025	15.000,00
11	01	25	752	02010128	02/01/2024	17/04/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	17040030	17/04/2025	39.333,05
11	01	15	122	01020053	01/02/2024	10/12/2025	33903600	1500000000	HELANIO MACHADO DIAS	10120122	10/12/2025	1.590,00
11	01	25	752	01030030	01/03/2024	17/04/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	17040032	17/04/2025	31.314,73
11	01	25	752	20030005	20/03/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	14020032	14/02/2025	74.120,29
11	01	25	752	01040088	01/04/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	14020013	14/02/2025	75.473,80
11	01	25	752	01050019	01/05/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	14020015	14/02/2025	78.678,66
11	01	15	122	02050176	02/05/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA	15010017	15/01/2025	10.664,05
11	01	15	122	03060018	03/06/2024	10/12/2025	33903900	1500000000	DANILO CAVALCANTE PIMENTA MEI	10120116	10/12/2025	1.400,00
11	01	15	122	01070049	01/07/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA	15010019	15/01/2025	10.167,44
11	01	15	122	03070006	03/07/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090072	16/09/2025	750,00
11	01	15	122	01080012	01/08/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090073	16/09/2025	750,00
11	01	15	122	02080036	02/08/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090074	16/09/2025	750,00
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	15/07/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	15070025	15/07/2025	81.387,61
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	15/08/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	15080020	15/08/2025	56.500,00
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	18/11/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	18110017	18/11/2025	19.322,96
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	16/07/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	16070043	16/07/2025	13.200,00
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	24/09/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	24090015	24/09/2025	1.500,00
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	22/10/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	22100097	22/10/2025	69.163,21
11	01	15	122	02090160	02/09/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090075	16/09/2025	750,00
11	01	15	122	12090001	12/09/2024	11/09/2025	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	11090109	11/09/2025	27.900,00
11	01	15	122	23090030	23/09/2024	24/01/2025	33903000	1500000000	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	24010030	24/01/2025	8.667,28
11	01	15	122	23090031	23/09/2024	24/01/2025	33903000	1500000000	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	24010031	24/01/2025	8.734,56
11	01	15	122	01100082	01/10/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090082	16/09/2025	750,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
11	01	15	122	07100004	07/10/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	BACANA HOTEL LTDA	15010014	15/01/2025	8.300,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	14/02/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	14020038	14/02/2025	48.000,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	16/12/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	16120013	16/12/2025	64.450,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	17/04/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	17040031	17/04/2025	50.000,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	18/11/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	18110016	18/11/2025	30.100,00
11	01	25	752	01110037	01/11/2024	18/06/2025	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	18060051	18/06/2025	69.990,63
11	01	15	122	01110090	01/11/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090070	16/09/2025	750,00
11	01	26	782	27110009	27/11/2024	25/04/2025	44905100	1701000000	COPA ENGENHARIA LTDA	25040018	25/04/2025	42.122,08
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	30/05/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	30050014	30/05/2025	12.438,36
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	31/07/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	31070043	31/07/2025	13.718,60
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	12/06/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	12060017	12/06/2025	13.000,00
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	06/06/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	06060014	06/06/2025	2.800,00
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	26/06/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	26060014	26/06/2025	5.000,00
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	07/02/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	07020004	07/02/2025	45.000,00
11	01	15	122	02120166	02/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	15010015	15/01/2025	1.250,20
11	01	15	122	02120051	02/12/2024	13/02/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	13020024	13/02/2025	29.983,94
11	01	15	122	02120055	02/12/2024	13/02/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	13020021	13/02/2025	20.759,52
11	01	15	122	02120058	02/12/2024	13/02/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	13020022	13/02/2025	17.914,43
11	01	15	452	02120168	02/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	GINALDO LOPES DA SILVA 04677007373	15010013	15/01/2025	2.200,00
11	01	15	122	02120169	02/12/2024	20/01/2025	33903900	1500000000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	20010009	20/01/2025	4.500,00
11	01	15	122	02120165	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	L F V DE SOUSA	24010014	24/01/2025	70.000,00
11	01	15	122	02120167	02/12/2024	15/01/2025	33903600	1500000000	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES	15010005	15/01/2025	1.900,00
11	01	15	122	02120087	02/12/2024	17/01/2025	33903000	1500000000	US CRUZ NETO - ME	17010004	17/01/2025	411,30
11	01	15	122	10120037	10/12/2024	15/01/2025	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	15010016	15/01/2025	33.243,02
11	01	15	122	10120030	10/12/2024	28/01/2025	33903000	1500000000	J R COELHO TAVARES- ME	28010038	28/01/2025	18.243,09



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
11	01	15	122	11120002	11/12/2024	08/01/2025	44905100	1701000000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	08010002	08/01/2025	118.720,23
11	01	15	122	16120016	16/12/2024	27/01/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	27010002	27/01/2025	23.274,38
11	01	15	122	16120025	16/12/2024	20/01/2025	33903000	1500000000	US CRUZ NETO - ME	20010004	20/01/2025	223,93
11	01	15	122	23120007	23/12/2024	16/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	16090071	16/09/2025	750,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores												1.376.911,35

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509376
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	122	02010106	02/01/2020	0	33909200	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31/12/2025	45,03
11	01	15	122	02010105	02/01/2020	0	33903900	1500000000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	291,23
11	01	15	122	06010012	06/01/2020	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	0,80
11	01	15	122	06010012	06/01/2020	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	26,00
11	01	15	452	02030045	02/03/2020	0	33903900	1500000000	IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	31/12/2025	0,80
11	01	15	122	01060009	01/06/2020	0	33903600	1500000000	JOSE FIRMINO DA SILVA	31/12/2025	819,20
11	01	15	122	01070023	01/07/2020	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	0,02
11	01	15	122	03080030	03/08/2020	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	342,38
11	01	15	122	10080001	10/08/2020	0	33903900	1500000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	31/12/2025	291,83
11	01	15	122	10080002	10/08/2020	0	33903900	1500000000	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	31/12/2025	5,76
11	01	15	452	10080003	10/08/2020	0	33903900	1500000000	IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	31/12/2025	0,61
11	01	15	122	01100025	01/10/2020	0	33901400	1500000000	CLODOALDO DE LIMA OLIVEIRA	31/12/2025	40,00
11	01	15	122	30100001	30/10/2020	0	33903900	1500000000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	544,36
11	01	15	122	12110012	12/11/2020	0	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	31/12/2025	0,02
11	01	15	452	26110032	26/11/2020	0	33903900	1500000000	RETIFICA VOLANTE	31/12/2025	6.678,00
11	01	26	782	27110008	27/11/2020	0	33903900	1704000000	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME	31/12/2025	49.376,01
11	01	15	452	01120060	01/12/2020	0	33903600	1500000000	ANTONIO ODEJARIO AMARAL QUEIROZ	31/12/2025	1.300,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	452	01120061	01/12/2020	0	33903600	1500000000	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PONTES	30/12/2025	3.843,00
11	01	15	451	15120016	15/12/2020	0	44905100	1500000000	EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	31/12/2025	23.076,74
11	01	15	122	16120005	16/12/2020	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	598,00
11	01	15	122	29120016	29/12/2020	0	33903900	1500000000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	122,75
11	01	15	122	04010065	04/01/2021	0	31901100	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	31/12/2025	0,03
11	01	15	122	05010001	05/01/2021	0	44905100	1500000000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	31/12/2025	66.327,30
11	01	15	122	02020011	02/02/2021	0	33903900	1500000000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	890,42
11	01	15	452	01030019	01/03/2021	0	33903600	1500000000	ESPOLIO ANTONIO SALES MAGALHÃES	31/12/2025	4.000,00
11	01	15	122	01040005	01/04/2021	0	33903900	1500000000	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	31/12/2025	402,60
11	01	15	122	02040007	02/04/2021	0	44905100	1500000000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	31/12/2025	68.434,74
11	01	15	122	04050018	04/05/2021	0	33903000	1500000000	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	31/12/2025	0,66
11	01	15	122	04050004	04/05/2021	0	33903600	1500000000	ANTONIO ERNILSON DA SILVEIRA	31/12/2025	14,00
11	01	15	122	23070018	23/07/2021	0	33903900	1500000000	GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIREL	31/12/2025	50,00
11	01	15	122	02080043	02/08/2021	0	33903900	1500000000	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E A. DO CE	31/12/2025	177,56
11	01	15	122	23080037	23/08/2021	0	33903000	1500000000	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	31/12/2025	0,10
11	01	26	782	31080017	31/08/2021	0	33903900	1500000000	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME	31/12/2025	24.082,21
11	01	15	122	10090022	10/09/2021	0	33903900	1500000000	GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIREL	31/12/2025	50,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	122	15090009	15/09/2021	0	33903900	1500000000	GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIREL	31/12/2025	50,00
11	01	15	451	01100016	01/10/2021	0	33903600	1500000000	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	31/12/2025	1.192,00
11	01	15	122	01100014	01/10/2021	0	33903600	1500000000	FRANCISCO CESAR DA SILVA	31/12/2025	1.370,00
11	01	15	122	13100007	13/10/2021	0	33903900	1500000000	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E A. DO CE	31/12/2025	177,56
11	01	15	122	03120005	03/12/2021	0	33903600	1500000000	ITAMAR DE OLIVEIRA MAIA	31/12/2025	3.605,00
11	01	15	451	09120004	09/12/2021	0	44905100	1700000000	EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕESE LOCAÇÕES EIRELI	31/12/2025	48.137,98
11	01	15	122	22120005	22/12/2021	0	44905200	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	31/12/2025	2.250,00
11	01	15	122	22120011	22/12/2021	0	33903900	1500000000	EDILAILSON FIDELES FERNANDES	31/12/2025	595,50
11	01	15	122	03010060	03/01/2022	0	33903600	1500000000	MARIA JANE DE AGUIAR	31/12/2025	1.500,00
11	01	15	122	03010132	03/01/2022	0	33903900	1500000000	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E A. DO CE	31/12/2025	177,56
11	01	15	452	07030042	07/03/2022	0	33903600	1500000000	FRANCISCO VALDEMY SOUSA SILVA	31/12/2025	1.310,00
11	01	15	122	10030002	10/03/2022	0	33903600	1500000000	LUCAS MENDONÇA DE OLIVEIRA	31/12/2025	1.430,00
11	01	15	122	01060030	01/06/2022	0	33903600	1500000000	MARIA JANE DE AGUIAR	31/12/2025	1.500,00
11	01	15	452	07060005	07/06/2022	0	33903600	1500000000	RAIMUNDO SERAFIM ALMEIDA PESSOA	31/12/2025	1.430,00
11	01	15	122	01070066	01/07/2022	0	33903900	1500000000	IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	31/12/2025	60,00
11	01	15	452	12070041	12/07/2022	0	33903600	1500000000	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DE MENDONÇA	31/12/2025	1.425,00
11	01	15	452	12070012	12/07/2022	0	33903600	1500000000	FRANCISCO GLAUDERSON RAMOS DE OLIVEIRA	31/12/2025	1.380,00
11	01	26	782	19070001	19/07/2022	0	44905100	1500000000	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	31/12/2025	270,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	122	10110022	10/11/2022	0	33903900	1500000000	FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE - ME	31/12/2025	40,00
11	01	15	122	24110006	24/11/2022	0	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	31/12/2025	9,62
11	01	15	122	15120003	15/12/2022	0	33903600	1500000000	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	31/12/2025	150,56
11	01	15	122	02010040	02/01/2024	27/11/2024	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31/12/2025	6.217,83
11	01	15	122	02010046	02/01/2024	0	33903600	1500000000	SEBASTIÃO DA SILVA GOMES	31/12/2025	4.310,96
11	01	15	122	02010060	02/01/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.549,00
11	01	15	122	02010062	02/01/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.550,00
11	01	15	122	02010056	02/01/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	30.020,00
11	01	15	122	02010057	02/01/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.550,00
11	01	15	122	02010058	02/01/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.549,00
11	01	15	122	02010026	02/01/2024	0	33903600	1500000000	DIOGO FELIPE DA SILVA MELO	31/12/2025	11.081,28
11	01	15	122	02010045	02/01/2024	0	33903600	1500000000	MIKAEL SANTOS SOUSA	31/12/2025	4.217,00
11	01	15	122	02010044	02/01/2024	0	33903600	1500000000	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	31/12/2025	20,00
11	01	15	122	02010023	02/01/2024	0	33903600	1500000000	ANTONIO RONÁRIO SILVA SILVEIRA	31/12/2025	7.004,72
11	01	15	122	02010020	02/01/2024	0	33903600	1500000000	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA SOUZA	31/12/2025	7.273,20
11	01	15	122	02010022	02/01/2024	0	33903600	1500000000	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	31/12/2025	1.680,00
11	01	15	122	02010024	02/01/2024	0	33903600	1500000000	ANTONIO JOELISON RODRIGUES DA SILVA	31/12/2025	10.851,60
11	01	15	122	02010043	02/01/2024	0	33903600	1500000000	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	31/12/2025	1.694,00
11	01	15	122	02010042	02/01/2024	0	33903600	1500000000	FRANCISCO ONELIO HOLANDA COSTA	31/12/2025	4.310,96

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	122	02010025	02/01/2024	0	33903600	1500000000	FRANCISCO ALDECIR SILVA DE SOUSA	31/12/2025	10.695,00
11	01	15	122	02010039	02/01/2024	0	33903600	1500000000	FRANCISCO ERINALDO LOPES DA SILVA	31/12/2025	4.157,84
11	01	15	122	02010035	02/01/2024	0	33903600	1500000000	FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO COSTA	31/12/2025	6.851,60
11	01	15	122	02010041	02/01/2024	0	33903600	1500000000	FRANCISCO GLAUDERSON RAMOS DE OLIVEIRA	31/12/2025	4.234,40
11	01	15	122	19010008	19/01/2024	0	33903600	1500000000	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	31/12/2025	696,00
11	01	15	122	21030001	21/03/2024	0	33903600	1500000000	CARLOS EDUARDO DA SILVA	31/12/2025	1.684,32
11	01	15	122	08040100	08/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	11.098,00
11	01	15	122	08040101	08/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	15.010,00
11	01	15	122	08040098	08/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.550,00
11	01	15	122	08040099	08/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.550,00
11	01	15	122	10040010	10/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	15.010,00
11	01	15	122	10040011	10/04/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	1.956,00
11	01	15	122	10040016	10/04/2024	0	33903600	1500000000	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	31/12/2025	2.104,00
11	01	15	122	01050030	01/05/2024	0	44905100	1500000000	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES	31/12/2025	35.470,06
11	01	15	122	03050030	03/05/2024	0	33903900	1500000000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	31/12/2025	4.000,00
11	01	15	122	09080001	09/08/2024	0	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31/12/2025	16.388,18
11	01	15	122	12080001	12/08/2024	0	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31/12/2025	17.805,66
11	01	25	752	02090148	02/09/2024	0	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	31/12/2025	13.383,48
11	01	15	122	09090005	09/09/2024	0	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	31/12/2025	40.320,25

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
11	01	15	122	01110009	01/11/2024	0	33903000	1500000000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	31/12/2025	12.293,76
11	01	15	122	01110019	01/11/2024	0	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	31/12/2025	40.896,00
11	01	15	122	04110095	04/11/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.549,00
11	01	15	122	04110096	04/11/2024	0	33903900	1500000000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	5.549,00
11	01	15	122	05110005	05/11/2024	0	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	31/12/2025	32.280,00
11	01	15	122	02120005	02/12/2024	0	33903900	1500000000	CARLOS DIONES MARTINS FLOR	31/12/2025	4.270,00
11	01	15	122	02120035	02/12/2024	0	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	31/12/2025	47.946,00
11	01	15	122	02120036	02/12/2024	0	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	31/12/2025	20.070,00
11	01	15	122	02120037	02/12/2024	0	33903000	1500000000	JHC PREMOLDADOS LTDA	31/12/2025	44.000,00
11	01	25	752	02120003	02/12/2024	0	33903900	1751000000	PROVALE ENERGIA EIRELI	31/12/2025	133.651,10



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 13. Secretaria de Infraestrutura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores

989.242,14

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
GONCALVES:06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Plano de Contratações Anual

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A ocorrência não requer justificativa.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO (RCI – CONTAS DE GESTÃO) EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CPF: 065.093.793-76 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Compete à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto; II - Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais; III - Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso; IV - Executar as obras viárias do Município; V - Elaborar projetos de obras de interesse público; VI - Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município; VII - Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais; VIII - Promover a preservação dos recursos hídricos; IX - Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência; X - Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas; XI - Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos; XII - Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais; XIII - Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres; XIV - Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o



		funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades; XV - Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades; XVI - Administrar a frota de veículos da Prefeitura; XVII - Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura; XVIII - Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização; XIX - Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1102	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades, habitacionais em áreas urbana e rurais; II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social; V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social; XVIII - aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .



Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	40	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	21	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	167	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam



transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.



4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controles dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notas fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são



notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.



c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.



Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:

Aprimoramento da PCS:

- a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e
- b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CPF: 065.093.793-76**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.



EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas (TCE/CE).

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO UG NO SIM: 13

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

REF. RELATÓRIO Nº 001/UG13/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

UNIDADE GESTORA: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:

[...]

IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

[...]

Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

*Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, Secretário de Infraestrutura do Município de Banabuiú/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafoado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 001/UG13/2026/PCS** ocorrido em 15/09/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CPF: 065.093.793-76**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este(a) Gestor(a) Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

BANABUIÚ/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

**PEDRO
HENRIQUE
LOPES**
GONCALVES:
06509379376

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiú/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

Dirigente Máximo de UG/UPC

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:23:18.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 4733956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:24:06.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 9785017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	PORTARIA Nº 51/2026 Balancete Contábil com todos os grupos de contas

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	14.584.880,35 D	14.584.880,35 D	14.798.029,48	14.798.029,48	13.068.607,19	13.068.607,19	16.314.302,64 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	815.410,78 D	815.410,78 D	13.073.404,72	13.073.404,72	13.067.278,94	13.067.278,94	821.536,56 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	531.278,07 D	531.278,07 D	12.965.587,16	12.965.587,16	12.830.458,94	12.830.458,94	666.406,29 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	531.278,07 D	531.278,07 D	12.965.587,16	12.965.587,16	12.830.458,94	12.830.458,94	666.406,29 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	531.278,07 D	531.278,07 D	12.965.587,16	12.965.587,16	12.830.458,94	12.830.458,94	666.406,29 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	531.278,07 D	531.278,07 D	12.965.587,16	12.965.587,16	12.830.458,94	12.830.458,94	666.406,29 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	46.487,47 D	46.487,47 D	10.411.027,65	10.411.027,65	10.406.337,75	10.406.337,75	51.177,37 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	484.790,60 D	484.790,60 D	2.554.559,51	2.554.559,51	2.424.121,19	2.424.121,19	615.228,92 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	274.020,41 D	274.020,41 D	107.817,56	107.817,56	226.707,70	226.707,70	155.130,27 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	173.541,67 D	173.541,67 D	77.205,00	77.205,00	126.228,96	126.228,96	124.517,71 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	173.541,67 D	173.541,67 D	77.205,00	77.205,00	126.228,96	126.228,96	124.517,71 D
1.1.3.1.1.01.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	100,00 D	100,00 D	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00 D
1.1.3.1.1.01.01.000	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	100,00 D	100,00 D	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	173.441,67 D	173.441,67 D	77.205,00	77.205,00	126.128,96	126.128,96	124.517,71 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	100.478,74 D	100.478,74 D	30.612,56	30.612,56	100.478,74	100.478,74	30.612,56 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	100.478,74 D	100.478,74 D	30.612,56	30.612,56	100.478,74	100.478,74	30.612,56 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.344,40 D	19.344,40 D	30.612,56	30.612,56	19.344,40	19.344,40	30.612,56 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	81.134,34 D	81.134,34 D	0,00	0,00	81.134,34	81.134,34	0,00 D
1.1.3.8.1.99.10.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	48.210,96 D	48.210,96 D	0,00	0,00	48.210,96	48.210,96	0,00 D
1.1.3.8.1.99.52.000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	32.923,38 D	32.923,38 D	0,00	0,00	32.923,38	32.923,38	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	10.112,30 D	10.112,30 D	0,00	0,00	10.112,30	10.112,30	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	10.112,30 D	10.112,30 D	0,00	0,00	10.112,30	10.112,30	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	10.112,30 D	10.112,30 D	0,00	0,00	10.112,30	10.112,30	0,00 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	10.112,30 D	10.112,30 D	0,00	0,00	10.112,30	10.112,30	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.769.469,57 D	13.769.469,57 D	1.724.624,76	1.724.624,76	1.328,25	1.328,25	15.492.766,08 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	13.769.469,57 D	13.769.469,57 D	1.724.624,76	1.724.624,76	1.328,25	1.328,25	15.492.766,08 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	906.785,57 D	906.785,57 D	33.052,00	33.052,00	0,00	0,00	939.837,57 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	906.785,57 D	906.785,57 D	33.052,00	33.052,00	0,00	0,00	939.837,57 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	0,00 D	0,00 D	4.999,00	4.999,00	0,00	0,00	4.999,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.999,00	4.999,00	0,00	0,00	4.999,00 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.300,00 D	5.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.300,00 D	5.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	901.485,57 D	901.485,57 D	28.053,00	28.053,00	0,00	0,00	929.538,57 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	901.485,57 D	901.485,57 D	28.053,00	28.053,00	0,00	0,00	929.538,57 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	13.036.436,37 D	13.036.436,37 D	1.691.572,76	1.691.572,76	0,00	0,00	14.728.009,13 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.036.436,37 D	13.036.436,37 D	1.691.572,76	1.691.572,76	0,00	0,00	14.728.009,13 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	143.892,16 D	143.892,16 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.892,16 D
1.2.3.2.1.01.04.000	TERRENOS/GLEBAS	80.000,00 D	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	63.892,16 D	63.892,16 D	0,00	0,00	0,00	0,00	63.892,16 D
1.2.3.2.1.04.00.000	BENS DOMINICAIS	262.000,00 D	262.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00 D
1.2.3.2.1.04.13.000	TERRENOS	262.000,00 D	262.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00 D
1.2.3.2.1.05.00.000	BENS DE USO COMUM DO POVO	1.410.811,52 D	1.410.811,52 D	42.122,08	42.122,08	0,00	0,00	1.452.933,60 D
1.2.3.2.1.05.01.000	RUAS	4.568.236,22 D	4.568.236,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.568.236,22 D
1.2.3.2.1.05.02.000	PRAÇAS	1.525.563,78 D	1.525.563,78 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.563,78 D
1.2.3.2.1.05.03.000	ESTRADAS	2.365.856,22 D	2.365.856,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.856,22 D
1.2.3.2.1.05.06.000	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO	702.666,94 D	702.666,94 D	0,00	0,00	0,00	0,00	702.666,94 D
	DE ÁGUA							
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	751.534,00 D	751.534,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	751.534,00 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.305.875,53 D	1.305.875,53 D	1.649.450,68	1.649.450,68	0,00	0,00	2.955.326,21 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	1.305.875,53 D	1.305.875,53 D	1.649.450,68	1.649.450,68	0,00	0,00	2.955.326,21 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	173.752,37 C	173.752,37 C	0,00	0,00	1.328,25	1.328,25	175.080,62 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	173.752,37 C	173.752,37 C	0,00	0,00	1.328,25	1.328,25	175.080,62 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	105.700,42 C	105.700,42 C	0,00	0,00	1.328,25	1.328,25	107.028,67 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	140,58	140,58	140,58 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	105.700,42 C	105.700,42 C	0,00	0,00	1.187,67	1.187,67	106.888,09 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	68.051,95 C	68.051,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.051,95 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	2.302,27 C	2.302,27 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,27 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	65.749,68 C	65.749,68 C	0,00	0,00	0,00	0,00	65.749,68 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.584.880,35 C	14.584.880,35 C	32.415.906,86	32.415.906,86	34.145.329,15	34.145.329,15	16.314.302,64 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.023.892,35 C	1.023.892,35 C	15.056.241,57	15.056.241,57	17.038.633,84	17.038.633,84	3.006.284,62 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,03 C	0,03 C	4.758.108,89	4.758.108,89	4.758.108,86	4.758.108,86	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,03 C	0,03 C	4.758.108,89	4.758.108,89	4.758.108,86	4.758.108,86	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,03 C	0,03 C	4.758.108,89	4.758.108,89	4.758.108,86	4.758.108,86	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,03 C	0,03 C	4.758.108,89	4.758.108,89	4.758.108,86	4.758.108,86	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,03 C	0,03 C	4.758.108,89	4.758.108,89	4.758.108,86	4.758.108,86	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	869.207,67 C	869.207,67 C	9.349.073,14	9.349.073,14	11.351.206,19	11.351.206,19	2.871.340,72 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	869.207,67 C	869.207,67 C	9.349.073,14	9.349.073,14	11.351.206,19	11.351.206,19	2.871.340,72 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	869.207,67 C	869.207,67 C	9.349.073,14	9.349.073,14	11.351.206,19	11.351.206,19	2.871.340,72 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	869.207,67 C	869.207,67 C	9.349.073,14	9.349.073,14	11.351.206,19	11.351.206,19	2.871.340,72 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	869.207,67 C	869.207,67 C	9.349.073,14	9.349.073,14	11.351.206,19	11.351.206,19	2.871.340,72 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	154.684,65 C	154.684,65 C	949.059,54	949.059,54	929.318,79	929.318,79	134.943,90 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	154.684,65 C	154.684,65 C	949.059,54	949.059,54	929.318,79	929.318,79	134.943,90 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	154.684,65 C	154.684,65 C	949.059,54	949.059,54	929.318,79	929.318,79	134.943,90 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	154.684,65 C	154.684,65 C	949.059,54	949.059,54	929.318,79	929.318,79	134.943,90 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	93.459,21 C	93.459,21 C	475.763,34	475.763,34	456.123,87	456.123,87	73.819,74 C
2.1.8.8.1.01.03.000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.237,47 C	2.237,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,47 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	100.395,59	100.395,59	100.395,59	100.395,59	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	77.255,20	77.255,20	77.255,20	77.255,20	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	15.486,75 C	15.486,75 C	15.141,06	15.141,06	16.033,64	16.033,64	16.379,33 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.726,73 C	2.726,73 C	2.538,74	2.538,74	2.495,11	2.495,11	2.683,10 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.774,49 C	40.774,49 C	255.368,67	255.368,67	254.418,44	254.418,44	39.824,26 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	22.596,94	22.596,94	22.596,94	22.596,94	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.560.988,00 C	13.560.988,00 C	17.359.665,29	17.359.665,29	17.106.695,31	17.106.695,31	13.308.018,02 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	13.560.988,00 C	13.560.988,00 C	17.359.665,29	17.359.665,29	17.106.695,31	17.106.695,31	13.308.018,02 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.560.988,00 C	13.560.988,00 C	17.359.665,29	17.359.665,29	17.106.695,31	17.106.695,31	13.308.018,02 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.560.988,00 C	13.560.988,00 C	17.359.665,29	17.359.665,29	17.106.695,31	17.106.695,31	13.308.018,02 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.353.010,66 C	1.353.010,66 C	17.359.665,29	17.359.665,29	15.753.684,65	15.753.684,65	252.969,98 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.207.977,34 C	12.207.977,34 C	0,00	0,00	1.353.010,66	1.353.010,66	13.560.988,00 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	16.006.654,63	16.006.654,63	16.006.654,63	16.006.654,63	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	4.524.362,11	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	9.587.000,21	9.587.000,21	9.587.000,21	9.587.000,21	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	3.400.346,22	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	6.185.325,74	6.185.325,74	6.185.325,74	6.185.325,74	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	2.610,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.610,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	2.610,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	546.993,65	546.993,65	546.993,65	546.993,65	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	546.993,65	546.993,65	546.993,65	546.993,65	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	546.993,65	546.993,65	546.993,65	546.993,65	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	5.635.722,09	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	1.328,25	1.328,25	1.328,25	1.328,25	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACÃO	0,00 D	0,00 D	1.328,25	1.328,25	1.328,25	1.328,25	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.328,25	1.328,25	1.328,25	1.328,25	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	1.328,25	1.328,25	1.328,25	1.328,25	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	1.328,25	1.328,25	1.328,25	1.328,25	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	1.474.756,01	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	135.767,78	135.767,78	135.767,78	135.767,78	0,00 D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	135.767,78	135.767,78	135.767,78	135.767,78	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	135.767,78	135.767,78	135.767,78	135.767,78	0,00 D
3.6.5.0.1.98.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS	0,00 D	0,00 D	54.533,44	54.533,44	54.533,44	54.533,44	0,00 D
3.6.5.0.1.99.00.000	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	81.234,34	81.234,34	81.234,34	81.234,34	0,00 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	7.968,95	7.968,95	7.968,95	7.968,95	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	7.968,95	7.968,95	7.968,95	7.968,95	0,00 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	7.968,95	7.968,95	7.968,95	7.968,95	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	7.968,95	7.968,95	7.968,95	7.968,95	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	7.968,95	7.968,95	7.968,95	7.968,95	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	276.799,57	276.799,57	276.799,57	276.799,57	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	276.799,57	276.799,57	276.799,57	276.799,57	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	276.799,57	276.799,57	276.799,57	276.799,57	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	276.799,57	276.799,57	276.799,57	276.799,57	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	276.799,57	276.799,57	276.799,57	276.799,57	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	15.753.684,65	15.753.684,65	15.753.684,65	15.753.684,65	0,00 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	682.817,42	682.817,42	682.817,42	682.817,42	0,00 C
4.2.3.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	682.817,42	682.817,42	682.817,42	682.817,42	0,00 C
4.2.3.0.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	682.817,42	682.817,42	682.817,42	682.817,42	0,00 C
4.2.3.0.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	682.817,42	682.817,42	682.817,42	682.817,42	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	14.704.085,40	14.704.085,40	14.704.085,40	14.704.085,40	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	13.955.520,00	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	748.565,40	748.565,40	748.565,40	748.565,40	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	748.565,40	748.565,40	748.565,40	748.565,40	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	723.342,32	723.342,32	723.342,32	723.342,32	0,00 C
4.5.2.1.3.99.00.000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00 C	0,00 C	723.342,32	723.342,32	723.342,32	723.342,32	0,00 C
4.5.2.1.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	25.223,08	25.223,08	25.223,08	25.223,08	0,00 C
4.5.2.1.4.04.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00 C	0,00 C	25.223,08	25.223,08	25.223,08	25.223,08	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	317.615,51	317.615,51	317.615,51	317.615,51	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	317.615,51	317.615,51	317.615,51	317.615,51	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	317.615,51	317.615,51	317.615,51	317.615,51	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	317.615,51	317.615,51	317.615,51	317.615,51	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	49.166,32	49.166,32	49.166,32	49.166,32	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	49.166,32	49.166,32	49.166,32	49.166,32	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	49.166,32	49.166,32	49.166,32	49.166,32	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	49.166,32	49.166,32	49.166,32	49.166,32	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	49.166,32	49.166,32	49.166,32	49.166,32	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	49.273.517,10	49.273.517,10	26.203.744,70	26.203.744,70	23.069.772,40 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	30.161.210,10	30.161.210,10	10.957.753,34	10.957.753,34	19.203.456,76 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	0,00	1.816.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	0,00	1.816.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	0,00	1.816.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	28.345.210,10	28.345.210,10	10.957.753,34	10.957.753,34	17.387.456,76 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	28.345.210,10	28.345.210,10	10.957.753,34	10.957.753,34	17.387.456,76 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	14.726.800,00	14.726.800,00	0,00	0,00	14.726.800,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	14.726.800,00	14.726.800,00	0,00	0,00	14.726.800,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	6.809.205,05	6.809.205,05	0,00	0,00	6.809.205,05 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	6.809.205,05	6.809.205,05	0,00	0,00	6.809.205,05 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	6.809.205,05	6.809.205,05	6.809.205,05	6.809.205,05	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.809.205,05	6.809.205,05	0,00	0,00	6.809.205,05 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	6.809.205,05	6.809.205,05	6.809.205,05 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	4.148.548,29	4.148.548,29	4.148.548,29 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	4.148.548,29	4.148.548,29	4.148.548,29 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	19.112.307,00	19.112.307,00	15.245.991,36	15.245.991,36	3.866.315,64 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	18.243.099,30	18.243.099,30	15.245.991,36	15.245.991,36	2.997.107,94 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	1.893.387,70	1.893.387,70	0,00	0,00	1.893.387,70 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	2.277,43	2.277,43	0,00	0,00	2.277,43 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	16.347.434,17	16.347.434,17	15.245.991,36	15.245.991,36	1.101.442,81 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	869.207,70	869.207,70	0,00	0,00	869.207,70 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	452.615,09	452.615,09	0,00	0,00	452.615,09 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	416.592,61	416.592,61	0,00	0,00	416.592,61 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	127.264.386,09	127.264.386,09	150.334.158,49	150.334.158,49	23.069.772,40 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	108.428.202,74	108.428.202,74	127.631.659,50	127.631.659,50	19.203.456,76 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	1.431.382,82	1.431.382,82	3.247.382,82	3.247.382,82	1.816.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	1.431.382,82	1.431.382,82	1.816.000,00	1.816.000,00	384.617,18 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.431.382,82	1.431.382,82	1.431.382,82 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	106.996.819,92	106.996.819,92	124.384.276,68	124.384.276,68	17.387.456,76 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	106.996.819,92	106.996.819,92	124.384.276,68	124.384.276,68	17.387.456,76 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	20.446.816,14	20.446.816,14	21.896.719,86	21.896.719,86	1.449.903,72 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	20.446.816,14	20.446.816,14	21.896.719,86	21.896.719,86	1.449.903,72 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	86.550.003,78	86.550.003,78	102.487.556,82	102.487.556,82	15.937.553,04 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	31.593.425,53	31.593.425,53	31.593.425,53	31.593.425,53	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	27.297.931,72	27.297.931,72	27.297.931,72	27.297.931,72	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	12.363.488,85	12.363.488,85	12.363.488,85 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	15.245.991,36	15.245.991,36	16.347.434,17	16.347.434,17	1.101.442,81 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	12.412.655,17	12.412.655,17	14.885.276,55	14.885.276,55	2.472.621,38 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	18.836.183,35	18.836.183,35	22.702.498,99	22.702.498,99	3.866.315,64 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	18.275.729,03	18.275.729,03	21.272.836,97	21.272.836,97	2.997.107,94 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	1.895.665,13	1.895.665,13	1.895.665,13	1.895.665,13	0,00 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.134.072,54	1.134.072,54	1.224.038,50	1.224.038,50	89.965,96 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.134.072,54	1.134.072,54	1.134.072,54 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	15.245.991,36	15.245.991,36	16.347.434,17	16.347.434,17	1.101.442,81 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	15.245.991,36	15.245.991,36	16.347.434,17	16.347.434,17	1.101.442,81 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	671.626,63	671.626,63	671.626,63 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	671.626,63	671.626,63	671.626,63 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	560.454,32	560.454,32	1.429.662,02	1.429.662,02	869.207,70 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	560.454,32	560.454,32	869.207,70	869.207,70	308.753,38 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	242.838,81	242.838,81	242.838,81 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	317.615,51	317.615,51	317.615,51 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	317.615,51	317.615,51	317.615,51 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	1.431.382,82	1.431.382,82	0,00	0,00	1.431.382,82 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	1.431.382,82	1.431.382,82	0,00	0,00	1.431.382,82 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.431.382,82	1.431.382,82	0,00	0,00	1.431.382,82 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	1.431.382,82	1.431.382,82	0,00	0,00	1.431.382,82 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	422.529,31	422.529,31	0,00	0,00	422.529,31 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	326.036,09	326.036,09	0,00	0,00	326.036,09 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	682.817,42	682.817,42	0,00	0,00	682.817,42 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	43.956.914,38	43.956.914,38	45.388.297,20	45.388.297,20	1.431.382,82 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	43.956.914,38	43.956.914,38	45.388.297,20	45.388.297,20	1.431.382,82 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	43.956.914,38	43.956.914,38	45.388.297,20	45.388.297,20	1.431.382,82 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	43.956.914,38	43.956.914,38	45.388.297,20	45.388.297,20	1.431.382,82 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	13.171.000,82	13.171.000,82	641.668,71	641.668,71	12.529.332,11 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.599.062,67	1.599.062,67	116.992,25	116.992,25	1.482.070,42 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	89.076,68	89.076,68	350.619,25	350.619,25	261.542,57 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	1.439.127,68	1.439.127,68	682.817,42	682.817,42	756.310,26 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	13.086.599,82	13.086.599,82	13.195.583,98	13.195.583,98	108.984,16 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.599.062,67	1.599.062,67	1.599.062,67	1.599.062,67	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1704000000	0,00 D	0,00 D	113.659,84	113.659,84	113.659,84	113.659,84	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1751000000	0,00 D	0,00 D	446.669,03	446.669,03	1.439.127,68	1.439.127,68	992.458,65 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	12.412.655,17	12.412.655,17	14.885.276,55	14.885.276,55	2.472.621,38 C



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

13 - Secretaria de Infraestrutura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	10.796.850,79	10.796.850,79	12.867.460,42	12.867.460,42	2.070.609,63 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.482.070,39	1.482.070,39	1.482.070,42	1.482.070,42	0,03 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1704000000	0,00 D	0,00 D	89.076,68	89.076,68	89.076,68	89.076,68	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1751000000	0,00 D	0,00 D	44.657,31	44.657,31	446.669,03	446.669,03	402.011,72 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	10.772.267,63	10.772.267,63	10.772.267,63 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1701000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.482.070,39	1.482.070,39	1.482.070,39 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1704000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	64.493,52	64.493,52	64.493,52 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1751000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	44.657,31	44.657,31	44.657,31 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	300.900.476,01	300.900.476,01	300.900.476,01	300.900.476,01	0,00 D

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

PEDRO
HENRIQUE
LOPES
GONCALVES:06509379
376
Localização:
Banabuiu/CE Foxit
PDF Reader
Versão: 2026.1.1

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO****(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08 (RGPS)**

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
Contribuicao Previdenciaria - INSS								
Competência: fevereiro de 2025								
06/02/2025	06020063	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.540,69			
06/02/2025	06020065	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	8.454,93			
06/02/2025	06020068	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.737,77			
06/02/2025	06020075	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	2.589,38			
11/02/2025	11020019	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	289,30			
11/02/2025	11020022	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	76,56			
11/02/2025	11020024	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	462,88			
11/02/2025	11020027	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	462,88			
14/02/2025	14020004	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.641,58			
14/02/2025	14020007	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.753,75			
14/02/2025	14020024	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.594,21			
21/02/2025	21020001	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	347,16			
21/02/2025	21020004	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	462,88			
21/02/2025	21020006	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	462,88			
21/02/2025	21020009	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	143,55			
28/02/2025	28020009	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	12.657,14			
28/02/2025	28020013	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.389,42			
28/02/2025	28020015	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.055,47			
28/02/2025	28020022	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.043,43			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	57.165,86	Saldo:	57.165,86
Competência: março de 2025								
06/03/2025	06030004	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	264,33			
14/03/2025	14030002	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	310,53			
20/03/2025	20030023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	191,40			
20/03/2025	20030025	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95			
20/03/2025	20030028	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60			
20/03/2025	20030031	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	636,46			
20/03/2025	20030034	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	642,34			
27/03/2025	27030006	Rec. Ext.	ANTONIO AURILIO DA SILVA	0,00	769,00			
27/03/2025	27030013	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	660,00			
10/07/2025	10070081	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	63.878,98	0,00			
Total da Competência			Débitos:	63.878,98	Créditos:	4.486,61	Saldo:	59.392,37
Competência: abril de 2025								
01/04/2025	01040185	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.212,44			
01/04/2025	01040187	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.621,53			
01/04/2025	01040191	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.058,81			
01/04/2025	01040198	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.550,61			
11/04/2025	11040001	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	38,06			
17/04/2025	17040008	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	289,30			
17/04/2025	17040011	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	95,70			
17/04/2025	17040013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	289,30			
17/04/2025	17040016	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	289,30			

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
17/04/2025	17040019	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	289,30
17/04/2025	17040022	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	289,30
23/04/2025	23040015	Rec. Ext.	PABLO HEMERSON DO NASCIMENTO RICARDO	0,00	536,29
30/04/2025	30040094	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	2.066,19
30/04/2025	30040096	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.674,70
30/04/2025	30040103	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.790,69
30/04/2025	30040105	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.119,25
09/05/2025	09050088	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	5.316,57	0,00
06/10/2025	06100009	Desp. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	2.888,26	0,00
Total da Competência			Débitos: 8.204,83	Créditos: 60.210,77	Saldo: 52.005,94
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050003	Rec. Ext.	FRANCISCA TALITA DE MOURA	0,00	52,80
15/05/2025	15050045	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
15/05/2025	15050048	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	191,40
15/05/2025	15050050	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	376,09
15/05/2025	15050053	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	578,60
15/05/2025	15050056	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
15/05/2025	15050059	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
15/05/2025	15050062	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
20/05/2025	20050023	Rec. Ext.	FRANCISCO ANTONIO GOMES SILVA	0,00	157,30
20/05/2025	20050026	Rec. Ext.	ELIAS RODRIGUES SARAIVA	0,00	130,95
20/05/2025	20050028	Rec. Ext.	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,00	556,33
21/05/2025	21050005	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	78,65
21/05/2025	21050007	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	65,48
22/05/2025	22050011	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	2.296,65
10/06/2025	10060096	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	100.679,37	0,00
30/06/2025	30060006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	254,15	0,00
Total da Competência			Débitos: 100.933,52	Créditos: 6.798,65	Saldo: 94.134,87
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060078	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.963,74
03/06/2025	03060080	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.497,68
03/06/2025	03060084	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
03/06/2025	03060253	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.293,13
18/06/2025	18060007	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	642,34
18/06/2025	18060010	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	642,34
18/06/2025	18060013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
18/06/2025	18060016	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	642,34
18/06/2025	18060019	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
18/06/2025	18060021	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	433,95
18/06/2025	18060024	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	642,34
18/06/2025	18060040	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	5.879,67
20/06/2025	20060019	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	550,00
30/06/2025	30060002	Rec. Ext.	COPA ENGENHARIA LTDA	0,00	254,15
08/07/2025	08070008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	1.193,56	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
15/07/2025	15070004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.034,64	0,00
Total da Competência			Débitos: 3.228,20	Créditos: 38.527,20	Saldo: 35.299,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070256	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.625,64
01/07/2025	01070263	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
01/07/2025	01070265	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.259,30
01/07/2025	01070269	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.950,46
08/07/2025	08070011	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.193,56
15/07/2025	15070003	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	2.034,64
15/07/2025	15070018	Rec. Ext.	PROVALE ENERGIA EIRELI	0,00	2.848,57
15/07/2025	15070028	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
15/07/2025	15070030	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
15/07/2025	15070033	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	636,45
15/07/2025	15070036	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	636,45
15/07/2025	15070039	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	642,34
15/07/2025	15070042	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	642,34
15/07/2025	15070045	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	646,34
30/07/2025	30070090	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.916,31
30/07/2025	30070092	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.592,77
30/07/2025	30070097	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	7.033,36
30/07/2025	30070104	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
05/08/2025	05080006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.488,65	0,00
10/09/2025	10090151	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	71.334,80	0,00
Total da Competência			Débitos: 73.823,45	Créditos: 69.165,94	Saldo: 4.657,51
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080002	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	2.488,65
05/08/2025	05080010	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	386,23
19/08/2025	19080016	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	2.222,91
19/08/2025	19080023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	2.222,91	0,00
20/08/2025	20080017	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	607,53
20/08/2025	20080020	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	636,46
20/08/2025	20080024	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
20/08/2025	20080027	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLEY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
20/08/2025	20080028	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
20/08/2025	20080035	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
20/08/2025	20080038	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
20/08/2025	20080041	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	520,74
Total da Competência			Débitos: 2.222,91	Créditos: 9.524,08	Saldo: 7.301,17
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090123	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
02/09/2025	02090126	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.148,33
02/09/2025	02090133	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.821,44
02/09/2025	02090135	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.802,52
10/09/2025	10090027	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	121,71

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
23/09/2025	23090020	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
23/09/2025	23090023	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
23/09/2025	23090026	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
23/09/2025	23090029	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	578,60
23/09/2025	23090032	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	433,95
23/09/2025	23090035	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
23/09/2025	23090038	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	229,68
23/09/2025	23090040	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
23/09/2025	23090043	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95
26/09/2025	26090016	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	8.324,44
08/10/2025	08100015	Desp. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	1.920,62	0,00
09/10/2025	09100010	Desp. Ext.	ECOGUIMA LTDA	8.324,44	0,00
10/11/2025	10110109	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	66.130,10	0,00
Total da Competência			Débitos: 76.375,16	Créditos: 42.122,72	Saldo: 34.252,44
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100154	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.876,46
01/10/2025	01100155	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.886,25
01/10/2025	01100159	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.410,31
01/10/2025	01100166	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
08/10/2025	08100017	Rec. Ext.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	1.920,72
13/10/2025	13100019	Rec. Ext.	RUI ARAÚJO DE SOUSA	0,00	129,69
13/10/2025	13100022	Rec. Ext.	BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL	0,00	163,90
13/10/2025	13100026	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	39,32
21/10/2025	21100013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	491,81
21/10/2025	21100015	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60
21/10/2025	21100017	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	210,54
21/10/2025	21100020	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	607,53
21/10/2025	21100022	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95
21/10/2025	21100024	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
21/10/2025	21100025	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95
21/10/2025	21100028	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46
21/10/2025	21100030	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60
21/10/2025	21100032	Rec. Ext.	GT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	0,00	398,09
03/11/2025	03110025	Desp. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	1.630,23	0,00
Total da Competência			Débitos: 1.630,23	Créditos: 36.796,67	Saldo: 35.166,44
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110026	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	1.630,23
04/11/2025	04110112	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	15.236,46
04/11/2025	04110116	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.314,31
04/11/2025	04110123	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89
04/11/2025	04110126	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.935,29
07/11/2025	07110011	Rec. Ext.	FRANCISCO CARNEIRO LEITE	0,00	751,97
19/11/2025	19110008	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60
19/11/2025	19110010	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 13 - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
19/11/2025	19110012	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60			
19/11/2025	19110014	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95			
19/11/2025	19110018	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60			
19/11/2025	19110020	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	491,81			
19/11/2025	19110023	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	210,54			
19/11/2025	19110025	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95			
19/11/2025	19110027	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	607,53			
19/11/2025	19110034	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	12.554,04			
17/12/2025	17120180	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	12.554,04	0,00			
Total da Competência			Débitos:	12.554,04	Créditos:	48.394,23	Saldo:	35.840,19
Competência: dezembro de 2025								
02/12/2025	02120012	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	91,74	ASSINADO DIGITALMENTE PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital 		
02/12/2025	02120108	Rec. Ext.	FOPAG - LIMPEZA URBANA/MARGARIDA	0,00	1.878,36			
02/12/2025	02120109	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - CONTRATADOS	0,00	14.982,84			
02/12/2025	02120113	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.310,20			
02/12/2025	02120120	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.421,89			
10/12/2025	10120005	Rec. Ext.	HELANIO MACHADO DIAS	0,00	174,90			
10/12/2025	10120050	Rec. Ext.	WESCLEY CHAGAS DE SOUZA	0,00	130,95			
10/12/2025	10120052	Rec. Ext.	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	0,00	521,07			
10/12/2025	10120055	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	45,83			
10/12/2025	10120059	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	65,56			
15/12/2025	15120010	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	5.985,84			
15/12/2025	15120052	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	1.621,03			
18/12/2025	18120008	Rec. Ext.	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	0,00	8.150,70			
18/12/2025	18120011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	8.150,70	0,00			
19/12/2025	19120004	Rec. Ext.	FRANCISCO FRANCINEI FARIAS	0,00	433,95			
19/12/2025	19120007	Rec. Ext.	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	0,00	433,95			
19/12/2025	19120010	Rec. Ext.	ELIEZER HONORIO DA SILVA	0,00	578,60			
19/12/2025	19120013	Rec. Ext.	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	0,00	144,65			
19/12/2025	19120015	Rec. Ext.	ANTONIO WENDELLY VIEIRA DE SOUSA	0,00	607,53			
19/12/2025	19120018	Rec. Ext.	LINO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00	636,46			
19/12/2025	19120021	Rec. Ext.	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,00	578,60			
19/12/2025	19120024	Rec. Ext.	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	0,00	578,60			
19/12/2025	19120027	Rec. Ext.	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	0,00	210,54			
19/12/2025	19120046	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	5.510,74			
19/12/2025	19120047	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	0,74	0,00			
30/12/2025	30120150	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - EFETIVOS	0,00	6.313,64			
30/12/2025	30120157	Rec. Ext.	FOPAG - SEINFRA - COMISSIONADOS	0,00	5.284,73			
30/12/2025	30120160	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES	0,00	1.844,21			
30/12/2025	30120161	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES	0,00	14.394,03			
Total da Competência			Débitos:	13.661,44	Créditos:	82.931,14	Saldo:	69.269,70
Total da Conta			Débitos:	356.512,76	Créditos:	456.123,87	Saldo:	99.611,11



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08-A (RPPS)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 13. Secretaria de Infraestrutura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO (RCI – CONTAS DE GESTÃO) EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CPF: 065.093.793-76 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Compete à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto; II - Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais; III - Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso; IV - Executar as obras viárias do Município; V - Elaborar projetos de obras de interesse público; VI - Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município; VII - Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais; VIII - Promover a preservação dos recursos hídricos; IX - Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência; X - Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas; XI - Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos; XII - Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais; XIII - Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres; XIV - Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o



		funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades; XV - Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades; XVI - Administrar a frota de veículos da Prefeitura; XVII - Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura; XVIII - Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização; XIX - Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1102	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades, habitacionais em áreas urbana e rurais; II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social; V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social; XVIII - aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .



Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	40	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	21	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	167	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam



transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.



4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controles dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notas fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são



notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.



c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.



Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:

Aprimoramento da PCS:

- a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e
- b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CPF: 065.093.793-76**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.



EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG13/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO UG NO SIM: 13

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO****(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A ocorrência não requer justificativa.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES: 06509379376 Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES:06509379 376 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

LEI Nº 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LEI QUE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE Lei que
reestruturação administrativa e
organizacional do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ**

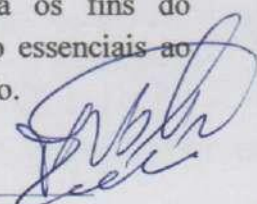
TÍTULO I

**DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E
ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias prioritizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

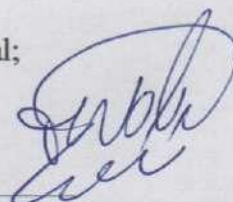
- I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;
- II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;
- III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;
- IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);
- V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;
- VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

SEÇÃO I

SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

- I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;
- II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;

IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.

Parágrafo único. São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

Art. 8º A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

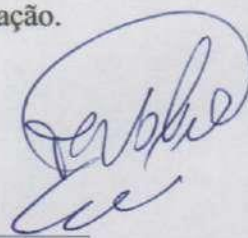
II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

SEÇÃO II



**ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E
PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL**

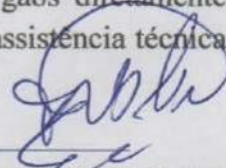
Art. 9º. O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I** – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II** – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III** – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV** – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V** – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI** – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

Art. 10. Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I** – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II** – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III** – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

Art. 11. A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

SEÇÃO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

Art. 13. Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

Art. 14. A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

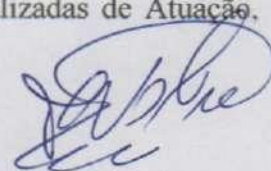
Art. 15. A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

Art. 16. As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

I – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

II – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

III – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



Art. 17. A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

Art. 18. A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

§ 1º O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

II – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

III – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, Internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

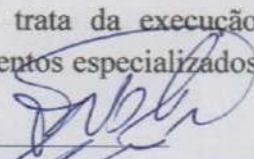
§ 2º O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

II – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

III – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

§ 3º O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

II – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

SUBSEÇÃO I

RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

Art. 20. Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

I – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

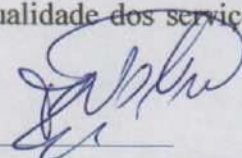
II – Relacionamentos organizacionais necessários;

III – Relacionamentos organizacionais complementares.

Art. 21. Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

Art. 22. Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

Art. 23. Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



Art.24. Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

SUBSEÇÃO II

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 25. Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

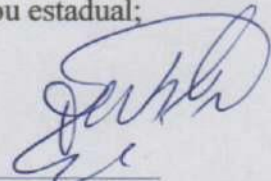
Art. 26. Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

Art. 27. Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente instituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

Art. 28. Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

Art. 29. Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



II – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

Art. 30. Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

Art. 31. As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

Art. 32. Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

I – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

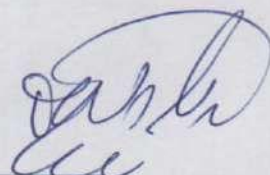
II – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

III – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

IV – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

V – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

VI – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



SEÇÃO IV

CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS

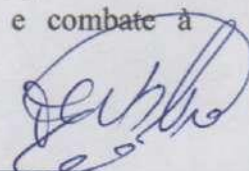
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Controladoria Geral do Município;
- III – Ouvidoria Geral do Município;
- IV – Assessoria Administrativa;
- V – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI – Assessoria Técnica Institucional;
- VII – Assessoria de Comunicação;
- VIII – Assessoria Jurídica;
- IX – Secretaria Executiva;
- X – Secretaria Municipal;
- XI – DEMUTRAN;
- XII – Guarda Civil.

Art. 34. Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

Art. 35. Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



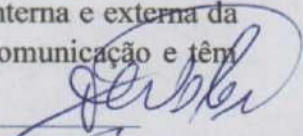
Art. 36. Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

Art. 37. Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

Art. 38. Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do cerimonial, processamento de dados e secretarias especiais.

Art. 39. Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

Art. 40. Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e tem



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

Art. 41. Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

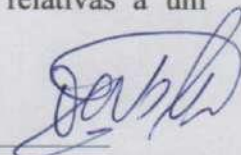
Art. 42. Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

Art. 43. Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

Art. 44. Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

Art. 45. Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

Art. 46. Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipais, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



SUBSEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 47. As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

Parágrafo único. A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

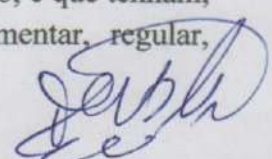
Art. 48. Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretarias Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

I – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

II – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

III – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

IV – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

V – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

VI – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VII – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VIII – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

IX – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

X – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

TÍTULO II



DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

Art. 49. A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

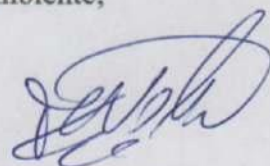
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50. Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

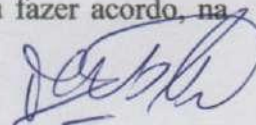
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

SUBSEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 51. À Procuradoria Geral do Município compete:

I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

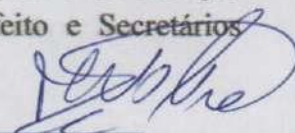
Art. 52. As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 53. À Assessoria Administrativa compete:

- I – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



- IV – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX – Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 54. À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V – A supervisão da execução das atividades de cerimonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

Art. 55. À Assessoria de Comunicações compete:



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

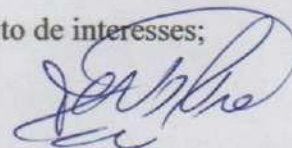
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

SUBSEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Art. 56. À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



- III - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 57. As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

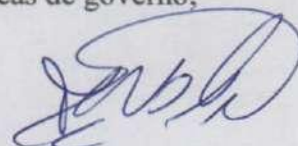
- I – Secretaria de Gabinete;
- II – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

SUBSEÇÃO I

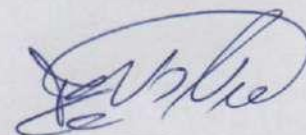
DA SECRETARIA DE GABINETE

Art. 58. À Secretaria de Gabinete compete:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



- V – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;
- VI – Coordenar o serviço de comunicação social, cerimonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;
- VII – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;
- VIII – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;
- IX – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;
- X – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;
- XI – Executar os serviços de controladoria interna de governo;
- XII – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;
- XIII – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;
- XIV – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.
- XV – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;
- XVI – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;
- XVII – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;
- XVIII – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;
- XIX – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;
- XX – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



XXI – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

XXII – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 59. À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

I – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

II – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

III – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõem a organização administrativa do Município de Banabuiú;

IV – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

V – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

VI – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

VII – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

IX – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



X – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;

XI – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;

XII – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;

XIII – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;

XIV – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;

XV – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;

XVI – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidades;

XVII – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;

XVIII – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;

XIX – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;

XX – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;

XXI – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;

XXII – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;

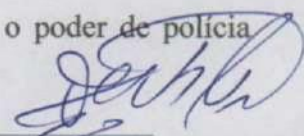
XXIII – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;

XXIV – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;

XXV – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;

XXVI – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;

XXVII – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



XXVIII – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;

XXIX – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;

XXX – Realizar a contabilidade pública municipal.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 60. As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

I – Secretaria de Educação;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

V – Secretaria de Esportes e Juventude.

SUBSEÇÃO I

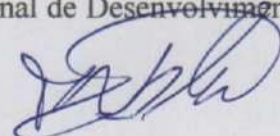
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 61. À Secretaria de Educação compete:

I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;

II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;

III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



IV – Executar a inspeção escolar;

V – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;

VI – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;

VII – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;

VIII – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;

IX – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;

X – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;

XI – Prover a alimentação escolar;

XII – Administrar o transporte escolar;

XIII – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;

XIV – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;

XV – Executar competências correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 62. À Secretaria de Saúde compete:

I – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;

II – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;

III – Administrar o sistema de informações em saúde;

IV – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



V – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;

VI – Executar a atenção farmacêutica;

VII – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;

VIII – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;

IX – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;

X – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 63. À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

I – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;

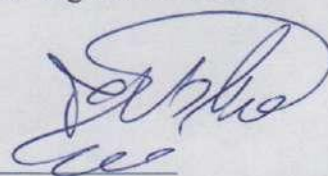
II – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

III – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;

IV – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;

V – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;

VI – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



VII – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 64. À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete:

I – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

II – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

III – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

IV – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

V – Promover a educação cultural;

VI – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

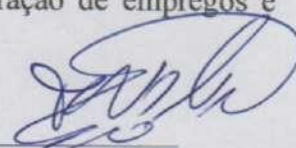
VII – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

VIII – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

IX – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

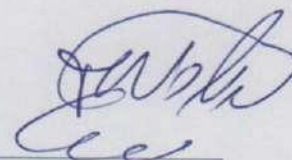
X – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

XI – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



- XII** – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;
- XIII** – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;
- XV** – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;
- XVI** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;
- XVII** – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;
- XVIII** – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.
- XIX** – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;
- XX** – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;
- XXI** – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local;
- XXII** – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;
- XXII** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;
- XXIV** – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;
- XXV** – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV



**DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA
ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA**

Art. 65. As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;

II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

SUBSEÇÃO I

**DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO
AMBIENTE**

Art. 66 À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;

II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;

III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

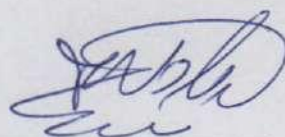
IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;

V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;

VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;

VII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;



VIII – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;

IX – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;

X – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;

XI – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;

XII – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;

XIII – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;

XIV – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;

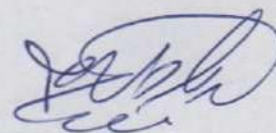
XV – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;

XVI – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;

XVII – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;

XVIII – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;

XIX – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



XX – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

XXI – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 67. À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

II – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

III – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

IV – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

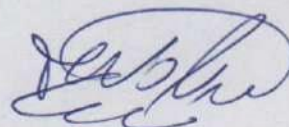
V – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

VI – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

VII – Promover incentivos aos jovens talentos;

VIII – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

IX – desempenho de outras competências afins;

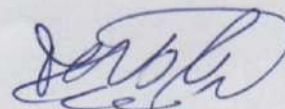


SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

Art. 68. À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

- I** – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;
- II** – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;
- III** – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;
- IV** – Executar as obras viárias do Município;
- V** – Elaborar projetos de obras de interesse público;
- VI** – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;
- VII** – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;
- VIII** – Promover a preservação dos recursos hídricos;
- IX** – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;
- X** – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;
- XI** – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;
- XII** – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



XIII – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

XIV – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

XV – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

XVI – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

XVII – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

XVIII – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

XIX – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 69. À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V – Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI – Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII – Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII – Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X – Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

Art. 70. As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

Art. 71. As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I – Guarda Civil Municipal;

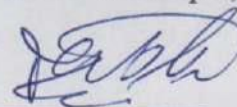
II – Defesa Civil Municipal;

III – Departamento Municipal de Trânsito.

SUBSEÇÃO VII

DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 72. A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO VIII

DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Art. 73. A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

SUBSEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 74. O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que trata o *caput* define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

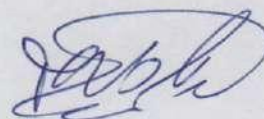
Art. 75. O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”

TÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I



DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

Art. 76. Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

I – Procurador Geral do Município;

II – Secretário Municipal;

III – Coordenador Municipal;

IV – Diretor de Célula Municipal;

V – Chefe de núcleo Municipal.

Art. 77. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 78. Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

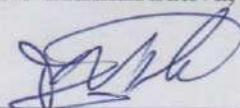
Art. 79. Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

Art. 80. A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Art. 81. A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

Art. 82. A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 83. A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 84. A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 85. O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



Art. 86. O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

§ 1º A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

§ 2º O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 87. A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

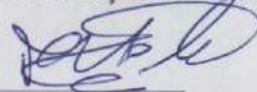
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

Art. 89. As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

Art. 90. Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

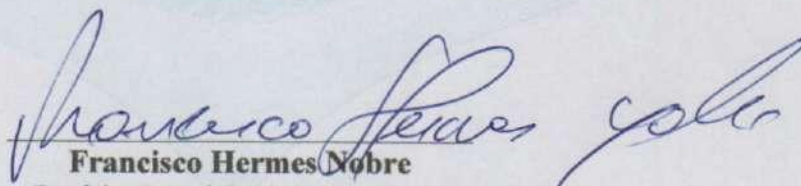
Art. 91. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Parágrafo único. O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

Art. 92. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 93 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22, Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apreac/
Cód. Identificador: A36B7287

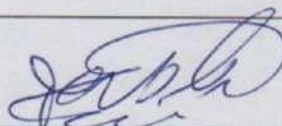
ANEXO I, Parte Integrante Desta Lei.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação.
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

SECRETARIA DE GOVERNO

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor Governamental I-Nível II;
 2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
 1. Assistente Técnico I - Nível I;
 2. Assistente Técnico II - Nível I;
 3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
 4. Célula de Protocolo - Nível I;
 5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
 1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
 2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
 3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretária da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
3. Célula de controle e serviços - Nível I;

ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;

1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;

x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;

1. Célula de pagamento - Nível I;
2. Célula de planejamento - Nível I;

xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;

1. Célula de arquivos - Nível I;
2. Célula de prestação de contas - Nível I;

xii. Comissão de Contratação - Nível II;

1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
2. Pregoeiro *; Nível II
3. Membro I; Nível I
4. Membro II; Nível I
5. Membro III; Nível I

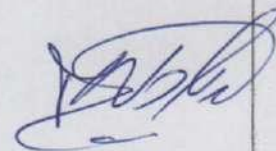
(*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.

xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I

1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
3. Área Administrativa - Nível II;
4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;

xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;

1. Coordenador de TI - Nível I;
2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
3. Técnico em informática - Nível I;
4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

i. Secretária da Educação – SEDUC

ii. Secretária Executiva

iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;

1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;

2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;

3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;

3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;

3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;

3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;

3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;

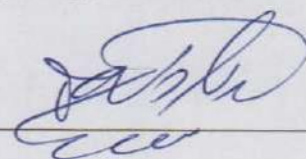
3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível II;

3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.

4. Gestão escolar - Nível II;

4.1 Diretor administrativo escolar;

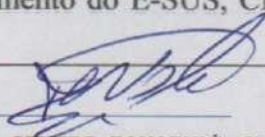
4.2 Coordenador pedagógico escolar;



- * Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);
- ** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);
- *** Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

SECRETARIA DE SAÚDE

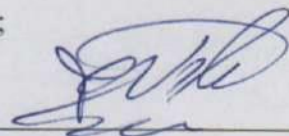
- i. Secretário da Saúde
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor Governamental I - Nível I;
- iv. Assessoria Administrativa - Nível I;
 - 1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;
 - 2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;
 - 3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.
 - 4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;
- v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;
 - 1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;
 - 2. Direção Clínica do Hospital Municipal;
 - 3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;
- vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;
 - 1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;
 - 2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;
 - 3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;
- vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;
 - 1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;
 - 1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



	1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS -
Nível I;	
	2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;
	2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.
	3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde -
Nível II;	
	4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;
	4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;
	5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível
II;	
	6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;
	6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.
	viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;
	1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador -
Nível II;	
	2. Núcleo de Endemias - Nível I;
	3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;
	4. Célula de Imunização - Nível II.
	ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;
	1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;
	2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;
	x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;
	1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus -
Nível II.	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social	



- ii. Secretária Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível
II;
1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e
avaliação - Nível I;
3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de
vínculos - Nível I;
2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de
renda - Nível I;
3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de
vínculos - Nível I;
2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de
renda - Nível I;
3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS
- Nível II;
1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



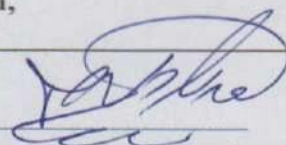
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
- 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
- 1. Célula de identificação - Nível I;

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretária Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
 - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
 - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
 - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
 - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
 - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
 - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
 - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

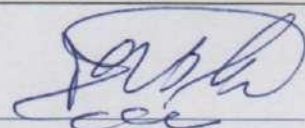
- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



1. Célula de agricultura - Nível I;
2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
 1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
 1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
 1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
 2. Célula de projetos agrários - Nível I;
 3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
 1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

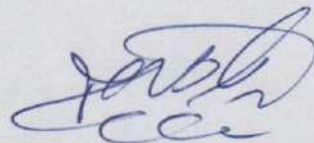
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
 1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
 2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
 4. Célula recreação e lazer - Nível I;
 5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



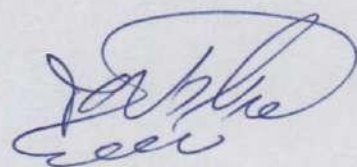
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
 - 1. Célula administrativa - Nível I;
 - 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
 - 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
 - 2. Célula de Edificação - Nível I;
 - 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
 - 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
 - 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
 - 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
 - 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
 - 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
 - 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
 - 1. Célula de projeto de iluminação pública - Nível I;
 - 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
 - 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
 - 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
 - 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
 - 3. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquicultura - Nível I;
 - 1. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
 - 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
 - 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
 - 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
 - 2. Célula de fiscalização - Nível I;



ANEXO I, parte integrante desta Lei
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

I - CARGOS DESPADRONIZADOS I

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretária Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

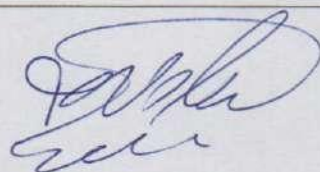
Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

* Não se aplica o mínimo vigente.

(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

* Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação
** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;
*** Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;
**** Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE

LEI MUNICIPAL Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR FMHIS.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**88) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.980-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Lei Nº. 408/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho – Gestor do FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIU, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho – Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SEÇÃO I
OBJETIVOS E FONTES

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda;

Art. 3º - o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS é constituído por:

- I- dotações do orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;**
- II- Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao Fundo de Habitação de interesse Social -FHIS;**
- III- Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programa de habitação;**
- IV- Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacional ou internacional;**
- V- Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, e;**
- VI- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**

SEÇÃO II
DO CONSELHO – GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 4º - o FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, será gerido por um conselho – Gestor

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades;

- I- Secretaria de Infra-Estrutura;**
- II- Secretaria de Ação Social;**
- III- Secretaria de Saúde;**
- IV- Secretaria de Planejamento e Controle da Gestão Pública**
- V- Movimentos Populares.**
- VI- Organização não- governamental;**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**88) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

§ 1º a presidência do Conselho – Gestor do FHIS será exercida pelo [REDACTED] do Município que está vinculado a [REDACTED].

§ 2º o presidente do Conselho – Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º competirá a Secretaria de infra-estrutura do Município de Banabuiú, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III

DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS,

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem;

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades, habitacionais em áreas urbana e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

§ 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

SEÇÃO IV

DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS compete:

- I- estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social;
- III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV- deliberar sobre as contas do FHIS;
- V- Dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI- Aprovar seu regimento interno.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**88) 426 1122 e 426 1110

CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social de que trata a lei Nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS, vier a receber recursos federais.

2

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS, promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais pelas fontes de origem, das áreas de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

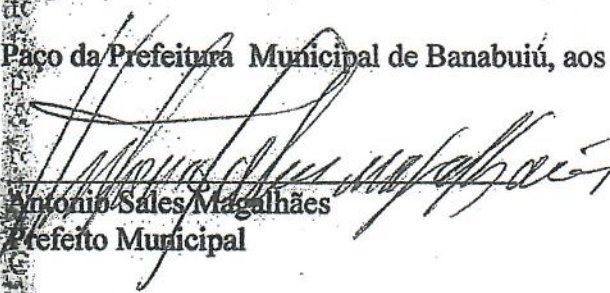
CAPITULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de Dezembro de 2007.


Antonio Sales Magalhães
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GONCALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 024904/2026

Unidade gestora:	Secretaria de Infraestrutura
Unidades orçamentárias:	- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Data de envio:	28/09/2026 11:10:07

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Diego Torquato Almeida	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Diego Torquato Almeida	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Habitação de Interesse Social Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Pedro Henrique Lopes Gonçalves	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_1477_1_ROL DE RESPONSÁVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_1478_1_ROL DE RESPONSÁVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_1477_2_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_1478_2_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Balanço Orçamentário	5006_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_1477_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_1478_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_1477_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_1478_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_5_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_1477_5_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_1478_5_Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_1477_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_1478_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_1477_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_1478_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_1477_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_1478_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas .pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_1477_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas .pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_1478_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas .pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas .pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_1477_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas .pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_1478_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas .pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes -.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_1477_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes -.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_1478_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes -.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_1477_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_1478_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_1477_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_1478_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_1477_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_1478_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_1477_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_1477_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_1478_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_1478_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeira.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_1477_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeira.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_1478_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeira.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_1477_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_1478_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_1477_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_1478_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_1477_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_1478_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_1477_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_1478_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_1477_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_1478_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_1477_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_1478_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opinio).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL SOBRE RSCI-PCS 2025.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_1477_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_1478_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_1477_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_1478_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_1477_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_1478_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias .pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_1477_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias .pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_1478_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias .pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf

Tipo	Arquivo
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_1477_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_1477_34_Lei de Criacao do Fundo e normas que regulamentam e das alteraco.pdf